



# TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

## DIÁRIO DA JUSTIÇA Eletrônico

ANO 11 Nº 2.793 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS)

43 PÁGINAS

Disponibilização: sexta-feira, 12 de julho de 2019.

### Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

#### PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA

#### VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho  
DÉBORA MARIA LIMA MACHADO

#### CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
DALILA NASCIMENTO ANDRADE

#### VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho  
MARIZETÉ MENEZES CORRÊA

#### DIRETOR-GERAL

Tarcísio José Filgueiras dos Reis

#### SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Sílvia Renata Rocha Pereira

#### SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIO

Manuela Rocha Barbosa de Menezes

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré  
40055-000 - Salvador - Bahia - Tel.: (71) 3319.7070  
Diagramação: Seção de Mídias Gráficas do TRT5  
E-mail: grafica@trt5.jus.br

Art. 1º Ficam ratificados os atos praticados nos dias 8 e 10 de julho de 2019 no Pje (Sistema Processo Judicial Eletrônico) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Art. 2º Aplica-se aos prazos encerrados nos dias 8 e 10 de julho de 2019 o estabelecido no § 2º do art. 10 da Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE LOURDES LINHARES**

Desembargadora Presidente

#### PROCESSO

##### PROAD: 6431/2019

Requerente: Luiz Alexandre Lins Bianchini

Assunto: Redistribuição por reciprocidade

Decisão: Diante do exposto, considerando o poder discricionário da Administração Pública no seu Juízo de conveniência e oportunidade, defiro o presente pleito, determinando-se as providências necessárias à formalização da redistribuição de cargos pleiteada, após a manifestação de anuência do TRT da 15ª Região, devendo-se observar que o ato da publicação da redistribuição dos cargos deverá ser simultâneo nos Tribunais envolvidos.

#### PORTARIAS DESIGNAÇÃO

**1412/2019-MARCOS TEIXEIRA DE CARVALHO-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC02 ASSISTENTE-01/07/2019 (Processo PROAD: 4614/2019).**

#### DESLIGAMENTO RETI-RATIFICAÇÃO

**1411/2019-1331/2019-LEONARDO SCHULTZ COVA-VARA DO TRABALHO DE SENHOR DO BONFIM-FC02 ASSISTENTE-01/07/2019 (Processo PROAD: 4614/2019).**

### Corregedoria

#### EDITAL Nº 011/2019, DE 1º DE JULHO DE 2019

**A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO DALILA NASCIMENTO ANDRADE**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019,

**CONSIDERANDO** a existência de processos arquivados com alvarás eletrônicos expedidos, sem que os beneficiários tenham levantado os créditos;

**CONSIDERANDO** a meta do Projeto Garimpo de zerar os saldos das contas judiciais de processos findos até 27/10/2021;

**NOTIFICA** os beneficiários dos alvarás constantes na relação em anexo para comparecerem, em 30 (trinta) dias, à **Caixa Econômica Federal**, nas agências indicadas, a fim de efetuarem os levantamentos dos créditos nas respectivas contas judiciais, ficando advertidos que, ao fim do prazo de 30 (trinta) dias, os alvarás serão cancelados, sem emissão de novos, e serão adotadas as providências constantes no art. 2º, §§ 5º a 8º do ATO CONJUNTO GP/CR TRT Nº 01/2019.

Salvador, 1º de julho de 2019.

**Dalila Andrade**

Desembargadora Corregedora Regional

### Atos da Presidência

#### ATO TRT5 N. 0185, DE 12 DE JULHO DE 2019

Ratifica os atos praticados nos dias 8 e 10 de julho de 2019 no Pje (Sistema Processo Judicial Eletrônico) do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

**CONSIDERANDO** a Lei n. 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

**CONSIDERANDO** os Ofícios n. 10/2019 da ABAT (Associação Baiana de Advogados Trabalhistas) e 026/2019 da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), mediante os quais foi solicitada a suspensão dos prazos, em virtude de dificuldade para acesso ao módulo consulta de processos de terceiros do Pje;

**CONSIDERANDO** que nos dias 9 e 11 de julho de 2019 houve publicação de certidão de indisponibilidade pelo sistema Pje,

**RESOLVE:**

## ANEXO EDITAL Nº 011/2019 – RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA	CONTA JUDICIAL	PROCESSO	DATA DO ALVARÁ
J I Internet e Games Ltda.	07.162.553/0001-90	1509	1509042049876932	0066100-75.2008.5.05.0006	17/10/16
J N de Jesus Borges - ME (Padaria e Mercadinho Dois Irmãos)	05.669.028/0001-30	1509	1509042050018146	0188600-36.2006.5.05.0032	21/3/16
J S Oliveira Construções Ltda. - ME	11.116.913/0001-94	1509	1509042050038627	0000294-16.2011.5.05.0030	5/4/16
J. Lopes Construcoes Ltda.	10.912.255/0001-84	1509	1509042052151358	0176400-22.2004.5.05.0014	3/8/17
J. Macedo S.A.	017.067.345-65	1509	1509042051218718	0000147-93.2010.5.05.0007	17/3/17
	72.027.014/0018-58	1509	1509042050286515	0000867-60.2010.5.05.0007	7/12/15
			1509042051152601	0085500-18.2008.5.05.0025	17/10/16
J. R. B. SANTOS & CIA LTDA - EPP	05.567.539/0001-40	1509	1509042052443294	0001156-60.2014.5.05.0004	21/3/17
J&A TELEFONIA LTDA - ME	19.432.207/0001-63	1509	1509042052434970	0000921-81.2015.5.05.0029	1/9/17
J&J COMBUSTIVEIS LTDA	06.115.130/0001-56	1509	1509042052713194	0000782-50.2015.5.05.0023	26/10/17
Jaciara Pereira da Silva	293.680.065-04	1509	1509042051694773	0047200-57.2008.5.05.0034	6/5/16
JACKELINE SILVEIRA DE SOUZA GAMA	789.452.325-91	1509	1509042052422750	0000983-96.2015.5.05.0005	16/2/17
JACKSON GALDINO DOS SANTOS	895.082.035-87	1509	1509042052852763	0001242-90.2017.5.05.0015	5/3/18
JACKSON LIMA CAMPOS JUNIOR	789.325.055-00	1509	1509042052476303	0001446-96.2016.5.05.0039	3/4/19
JACKSON SOUSA SANTOS	052.088.545-70	1509	1509042052852810	0000981-71.2017.5.05.0033	9/7/18
JACKSON SOUZA MENDONCA	014.381.905-49	1509	1509042052447907	0000117-86.2015.5.05.0038	6/4/17
JACOPO ALBERTO PASI	846.818.885-91	1509	1509042052651547	0000819-80.2014.5.05.0001	6/6/18
JACQUELINE SILVA PAIVA	214.272.835-91	1509	1509042050983895	0103400-30.2007.5.05.0031	17/3/16
Jad Cargas Expressas Ltda.	03.058.637/0005-50	1509	1509042051161260	0000647-94.2012.5.05.0006	27/3/19
JADER DE OLIVEIRA TAVARES	308.926.785-34	1509	1509042052355379	0001277-14.2016.5.05.0006	26/3/19
			1509042053575925	0001098-54.2015.5.05.0026	14/6/19
JÁDER DE OLIVEIRA TAVARES	308.926.785-34	1509	1509042051257357	0000167-51.2011.5.05.0039	2/5/16
JAILSON COUTO RIBEIRO	476.051.895-91	1509	1509042053070017	0000301-71.2016.5.05.0017	10/9/18
Jailson Pedro dos Santos	388.588.515-87	1509	1509042049989257	0000003-35.2013.5.05.0001	3/3/16
Jailta Batista dos Santos	175.023.145-04	1509	1509042052508892	0000900-79.2013.5.05.0028	26/4/17
Jailton Conceicao Santos	814.619.095-20	1509	1509042000250592	0199800-46.2001.5.05.0022	20/10/16

Jailton Pinto Melo	346.462.305-00	1509	1509042049652970	0152200-74.2007.5.05.0036	26/7/17
JAIME AUGUSTO FREIRE DE CARVALHO MARQUES	263.828.065-87	1509	1509042050709645	0000510-64.2011.5.05.0001	30/10/18
			1509042052520230	0000510-64.2011.5.05.0001	30/10/18
			1509042052582537	0059500-04.2009.5.05.0006	13/2/19
Jaime Chaves de Morais	106.538.305-30	1509	1509042052876018	0038900-81.2008.5.05.0010	24/4/18
Jaime Fingergut Engenharia Comercio e Industria Ltda.	15.221.641/0003-05	1509	1509042049817677	0000717-70.2010.5.05.0010	28/11/17
Jaime Fingerguti Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.	15.221.641/0001-43	1509	1509042052630205	0000320-71.2012.5.05.0032	15/12/17
JAIME GRIMALDI NETO	672.181.215-00	1509	1509042051550429	0126900-79.2008.5.05.0035	26/3/18
			1509042052265752	0126900-79.2008.5.05.0035	26/3/18
Jaime Oliveira do Nascimento	669.640.755-34	1509	1509042048439245	0023800-17.2002.5.05.0004	30/7/18
JAIR BRANDAO DE SOUZA MEIRA JUNIOR	021.426.455-69	1509	1509042052771917	0000571-05.2014.5.05.0005	17/4/18
Jair dos Santos	195.566.675-04	1509	1509042052805617	0263700-87.1997.5.05.0007	30/12/17
JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES	686.638.895-34	1509	1509042049359008	0027200-61.2006.5.05.0016	30/10/18
			1509042049885230	0000432-59.2011.5.05.0037	11/9/17
			1509042050928630	0001132-62.2011.5.05.0028	23/9/16
			1509042051196455	0000670-05.2011.5.05.0029	27/10/17
			1509042051511610	0001232-74.2012.5.05.0030	12/9/16
			1509042052289244	0000187-06.2014.5.05.0017	17/10/16
			1509042052381060	0001247-37.2012.5.05.0032	19/1/17
			1509042052530294	0010196-58.2013.5.05.0018	27/8/18
			1509042052642882	0000247-81.2011.5.05.0017	29/11/17
			1509042052817135	0000186-02.2016.5.05.0033	7/6/19
			1509042052915420	0000479-12.2014.5.05.0010	28/6/19
			1509042053267732	0000707-32.2016.5.05.0037	26/10/18
JAIRO ANDRADE DE MIRANDA	053.171.345-87	1509	1509042050534535	0104800-50.2004.5.05.0010	18/3/18
JAIRO SANTIAGO ARAUJO	567.149.125-87	1509	1509042051996990	0001457-70.2015.5.05.0004	31/3/16
Jalmira Pereira da Cruz	856.646.005-78	1509	1509042050118361	0001097-80.2011.5.05.0003	16/10/17
JAMILE DE JESUS SANTOS	008.433.155-04	1509	1509042052468254	0010119-76.2013.5.05.0009	6/2/18

JAMILE DE SOUZA SIMPLES 03042393569	22.496.695/0001-87	1509	1509042052831332	0000132- 62.2017.5.05.0013	25/4/18
JAMILLE DA MOTA PEREIRA	809.768.325-34	1509	1509042049488240	0000062- 35.2010.5.05.0031	12/3/19
JAMILLE LEONI CERQUEIRA	014.073.625-50	1509	1509042052009519	0000477- 88.2014.5.05.0027	2/3/16
			1509042052662638	0000394- 53.2014.5.05.0001	11/12/18
JAMME JESUS FREITAS	032.454.145-79	1509	1509042053088897	0000264- 86.2016.5.05.0003	4/7/18
JANAINA CAMPOS DIAS COELHO	924.082.815-04	1509	1509042051837582	0000486- 34.2015.5.05.0021	16/12/16
					9/1/17
JANAINA DE SOUSA BASTOS	213.539.098-40	1509	1509042052253681	0010242- 38.2013.5.05.0021	6/3/17
			1509042052691050	0000499- 76.2015.5.05.0039	7/6/18
			1509042052691069	0000499- 76.2015.5.05.0039	7/6/18
			1509042052740450	0000499- 76.2015.5.05.0039	7/6/18
			1509042052740469	0000499- 76.2015.5.05.0039	7/6/18
JANAÍNA GALVÃO NEVES	040.937.325-74	1509	1509042048216610	0000686- 32.2010.5.05.0016	26/9/16
			1509042051380540	0000686- 32.2010.5.05.0016	26/9/16
JANAINA MENEZES DÓRIA	687.784.905-10	1509	1509042051285253	0080700- 04.2004.5.05.0019	20/7/18
Janaiza da Silva Santana	923.860.165-87	1509	1509042051816674	0000017- 16.2013.5.05.0002	10/11/16
JANDI DE ASSIS	220.093.105-00	1509	1509042052533269	0000382- 92.2017.5.05.0014	5/6/17
JANDIARA DE SOUZA ALVES	700.379.495-00	1509	1509042052605537	0000118- 39.2017.5.05.0026	26/3/18
Jane Mabel Pinheiro Souza	06.374.942/0001-16	1509	1509042051362843	0000674- 73.2010.5.05.0030	28/6/17
Janete Bacelar Magalhaes	227.702.325-68	1509	1509042052097442	0177700- 66.2002.5.05.0021	7/2/17
JANETE MEIRA GOMES	376.370.705-06	1509	1509042052855819	0143200- 44.1996.5.05.0001	24/9/18
Janira Francisca Santana	481.299.685-68	1509	1509042000266138	0254500- 81.2001.5.05.0018	10/11/16
JANO ORLANDO FONTES DE CARVALHO	367.977.315-34	1509	1509042051347259	0000485- 04.2014.5.05.0015	1/2/19
JAQUELINE BRITO MORAIS	917.625.295-72	1509	1509042052656298	0000106- 44.2016.5.05.0031	27/10/17
JAQUELINE DOS SANTOS CRUZ	025.342.145-43	1509	1509042053337021	0000338- 42.2018.5.05.0013	27/2/19
JAQUELINE FERREIRA SANTOS	016.051.935-77	1509	1509042053165247	0000319- 24.2018.5.05.0017	4/2/19
JAQUELINE SOUZA FRAGOSO	027.884.095-75	1509	1509042052025590	0000888- 67.2015.5.05.0037	28/11/16

JAQUES DOUGLAS GARAFFA	953.084.825-00	1509	1509042052713593	0000022-60.2017.5.05.0014	16/10/18
			1509042052713607	0000022-60.2017.5.05.0014	16/10/18
JAYME BROWN DA MAIA PITHON	197.602.645-87	1509	1509042051635270	0000235-72.2012.5.05.0004	16/8/18
Jbs S.A.	02.916.265/0126-80	1509	1509042052409045	0000453-85.2013.5.05.0030	14/3/18
Jc Decaux Salvador S.A.	04.045.129/0001-77	1509	1509042051190120	0000642-34.2011.5.05.0030	27/1/16
JCDECAUX SALVADOR S/A	04.045.129/0001-77	1509	1509042052190558	0000696-98.2014.5.05.0028	26/10/16
JCR Construções Ltda.	03.265.219/0001-00	1509	1509042050842329	0000272-09.2011.5.05.0013	5/2/19
			1509042050865671	0000272-09.2011.5.05.0013	5/2/19
			1509042050920087	0000272-09.2011.5.05.0013	5/2/19
Jdb - Assessoria Cobrança e Serviços Ltda.	02.838.052/0001-67	1509	1509042049984816	0000960-23.2011.5.05.0028	8/6/17
			1509042052081295	0000960-23.2011.5.05.0028	8/6/17
JDM TRANSPORTES LTDA - EPP	10.987.376/0001-95	1509	1509042052451483	0001355-52.2014.5.05.0014	6/12/17
			1509042052505907	0001355-52.2014.5.05.0014	6/12/17
JDR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	05.332.808/0001-90	1509	1509042051807993	0000089-12.2014.5.05.0020	22/6/17
JEAN CARLOS SANTOS OLIVEIRA	011.701.325-02	1509	1509042052958944	0000674-72.2016.5.05.0027	16/11/18
			1509042052967129	0000674-72.2016.5.05.0027	16/11/18
Jean George Sousa Chagas	543.388.325-68	1509	1509042052136197	0000340-64.2013.5.05.0020	24/5/16
			1509042052236183	0010437-14.2013.5.05.0024	19/9/16
JEAR ENSINO MEDIO LTDA. - EPP	04.607.567/0001-81	1509	1509042052190191	0000154-63.2016.5.05.0011	14/3/17
			1509042052422432	0000154-63.2016.5.05.0011	14/3/17
JENNER AUGUSTO DA SILVEIRA KRUSCHEWSKY	904.606.775-00	1509	1509042049396442	0000923-78.2011.5.05.0033	24/2/16
			1509042050153485	0000207-22.2013.5.05.0020	6/2/17
JESSICA SANTOS GOMES	077.236.705-16	1509	1509042051954058	0000780-86.2015.5.05.0021	2/3/16
JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA	016.161.845-66	1509	1509042053102458	0000229-62.2018.5.05.0034	11/7/18
			1509042053152790	0000220-42.2018.5.05.0021	14/11/18
			1509042053190179	0000239-27.2018.5.05.0028	14/11/18
			1509042053195090	0000225-37.2018.5.05.0030	20/9/18

JESSICA SOUZA DE OLIVEIRA					25/10/18
					19/11/18
					19/12/18
					21/1/19
			1509042053307963	0000220-84.2018.5.05.0007	23/1/19
			1509042053414964	0000730-34.2018.5.05.0028	2/4/19
JESSIDAN SANTOS CARDOSO	536.123.705-10	1509	1509042052758058	0000256-18.2016.5.05.0001	8/5/18
JESUITO MARCELINO COSTA	040.597.945-20	1509	1509042052921935	0000142-44.2015.5.05.0024	8/8/18
JF AGROPECUARIA EIRELI	10.980.750/0001-20	1509	1509042051216278	0010582-97.2013.5.05.0015	18/12/18
			1509042051894810	0000642-16.2015.5.05.0023	15/1/19
			1509042052781122	0001049-40.2016.5.05.0038	24/8/18
JF Serviços Técnicos Especializados Ltda.	74.094.459/0001-38	1509	1509042051167790	0000018-47.2013.5.05.0019	18/3/19
JHS F PARTICIPACOES S.A.	08.294.224/0001-65	1509	1509042052121696	0010101-55.2013.5.05.0009	26/5/17
			1509042052257253	0010101-55.2013.5.05.0009	26/5/17
JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA.	09.389.814/0001-34	1509	1509042052000651	0010347-09.2013.5.05.0023	30/1/19
			1509042052854987	0001147-43.2011.5.05.0024	3/12/18
Jhsf Salvador Empreendimentos e Incorporacoes S.A.	09.389.814/0001-34	1509	1509042050717478	0000033-34.2013.5.05.0013	5/2/19
Jhsf Salvador Empreendimentos e Incorporações S.A.	08.294.224/0001-65	1509	1509042051699856	0001427-13.2012.5.05.0013	30/1/19
Jimena da Silva Lobo	019.630.035-51	1509	1509042051133909	0010013-29.2013.5.05.0005	5/9/16
			1509042051805842	0000644-39.2012.5.05.0007	9/3/16
			1509042052072504	0000208-05.2012.5.05.0032	30/6/16
			1509042052260386	0001401-64.2012.5.05.0029	15/1/18
			1509042052582863	0000804-90.2014.5.05.0008	10/10/17
JKM PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (SÓCIO)	08.816.412/0001-06	1509	1509042052445726	0000140-51.2012.5.05.0001	22/6/17
JL AGROPECUARIA EIRELI	34.286.518/0001-55	1509	1509042052547669	0000209-86.2017.5.05.0008	30/10/17
Jma - Terceirizacao em Recursos Humanos Ltda. - Epp	09.347.165/0001-09	1509	1509042052184426	0001249-82.2012.5.05.0007	6/6/17
Jma - Terceirização em Recursos Humanos Ltda. - Epp	09.347.165/0001-09	1509	1509042052496720	0001252-46.2012.5.05.0004	13/7/17
Jmb Engenheiros Associados S/C Ltda.	00.424.364/0001-07	1509	1509042049509522	0001104-19.2010.5.05.0032	19/5/16



			1509042051516948	0001104- 19.2010.5.05.0032	19/5/16
JNG RESTAURANTE LTDA - EPP	15.230.923/0001-07	1509	1509042050621918	0010336- 37.2013.5.05.0004	8/11/18
			1509042051513353	0010336- 37.2013.5.05.0004	8/11/18
			1509042052468149	0010048- 38.2013.5.05.0021	19/4/17
Jo Azevedo Coiffures Instituto de Beleza e Cosméticos LTDA - M E	02.986.682/0001-89	1509	1509042015435771	0119700- 62.2009.5.05.0010	12/7/18
JOANA DOS SANTOS DAMASCENO	933.704.235-53	1509	1509042052462213	0000444- 06.2016.5.05.0035	6/6/17
					5/7/17
					4/8/17
Joana Oliveira Matos - Me	08.475.040/0001-00	1509	1509042048640854	0127800- 27.2009.5.05.0003	11/3/19
JOANETE BORGES RIBEIRO DE QUINTELLA MATTOS	394.557.935-04	1509	1509042050768366	0069700- 03.2006.5.05.0030	20/3/19
			1509042050768374	0069700- 03.2006.5.05.0030	20/3/19
			1509042051699562	0069700- 03.2006.5.05.0030	20/3/19
			1509042051763015	0069700- 03.2006.5.05.0030	20/3/19
JOANICE PINTO BARBOSA	803.068.375-87	1509	1509042052964960	0000040- 68.2018.5.05.0007	26/9/18
JOAO ALOYSIO COSTA UNFRIED	922.278.645-91	1509	1509042053188913	0000842- 76.2017.5.05.0015	9/4/19
JOÃO ALVES DO AMARAL	062.288.524-34	1509	1509042015330937	0145800- 13.1998.5.05.0019	5/9/16
			1509042050286973	0152200- 87.2004.5.05.0001	19/9/18
			1509042051993924	0108600- 31.2009.5.05.0004	28/1/19
			1509042052049022	0152200- 87.2004.5.05.0001	19/9/18
			1509042052153121	0155500- 60.2005.5.05.0021	9/6/17
Joao Apolinario da Silva	036.524.868-11	1509	1509042052489073	0000042- 13.2011.5.05.0030	31/5/17
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA LOPES	204.525.605-78	1509	1509042052982721	0055900- 73.1998.5.05.0001	31/7/18
JOÃO CARLOS VITAL PITANGUEIRA PINHEIRO	066.734.495-00	1509	1509042052710810	0000281- 30.2013.5.05.0003	23/11/17
João César Okuzono Marques de Araújo	010.902.075-81	1509	1509042050646112	0073900- 39.2008.5.05.0012	30/8/16
JOÃO CESAR WILLIAM GUIMARAES DOS SANTOS	651.395.775-34	1509	1509042051314989	0137200- 62.1995.5.05.0001	21/6/17
JOAO DA COSTA PINTO DANTAS NETO	000.671.725-04	1509	1509042051161678	0075900- 10.2006.5.05.0003	1/9/17
			1509042052189231	0034000- 02.2007.5.05.0039	18/4/18
JOAO DA CRUZ SANTOS	110.626.575-00	1509	1509042052410116	0001480- 95.2016.5.05.0031	15/3/19

JOAO DANIEL BITENCOURT DA SILVA	807.603.765-49	1509	1509042052651636	0000042-53.2014.5.05.0015	27/6/19
JOÃO DE ALMEIDA BARRETO FILHO	074.894.475-34	1509	1509042052763442	0000642-71.2010.5.05.0029	16/2/18
JOAO DE JESUS DA SILVA GARCIA	004.066.512-72	1509	1509042052350580	0000600-98.2014.5.05.0023	12/12/18
João Duder Peixoto	002.822.605-44	1509	1509042049287090	0061200-49.2008.5.05.0006	5/12/16
João Evangelista Freire	079.906.775-04	1509	1509042051388680	0110500-43.2009.5.05.0006	28/9/18
JOAO FELIPE MARTUCCI COSTA	284.430.748-50	1509	1509042052551569	0000087-66.2015.5.05.0033	7/6/18
Joao Gomes Pinto - Me	04.024.355/0001-71	1509	1509042052027568	0000216-02.2013.5.05.0014	30/6/16
JOAO GONCALVES BRAGA NETO - ME	42.048.066/0001-00	1509	1509042052650532	0000455-10.2017.5.05.0032	6/9/17
JOÃO GONÇALVES FRANCO FILHO	391.881.595-15	1509	1509042051589740	0010262-44.2013.5.05.0016	4/8/17
			1509042052277416	0000054-40.2010.5.05.0037	11/5/18
			1509042052425725	0001236-92.2012.5.05.0004	16/6/17
			1509042052595027	0001284-96.2014.5.05.0031	26/3/19
			1509042052823976	0000313-20.2014.5.05.0029	26/11/18
			1509042052871741	0000774-77.2014.5.05.0033	18/10/18
1509042053555061	0000594-27.2014.5.05.0012	19/6/19			
JOAO GUSTAVO SANTOS BAQUEIRO	033.889.035-14	1509	1509042052337222	0001042-18.2014.5.05.0006	25/6/19
JOÃO HUMBERTO DE FARIAS MARTORELLI	094.208.274-53	1509	1509042050872457	0000657-38.2012.5.05.0007	17/3/16
			1509042051199721	0001285-67.2011.5.05.0005	14/4/16
			1509042051319603	0001124-39.2012.5.05.0032	22/6/16
			1509042051415785	0000422-17.2012.5.05.0025	17/8/16
JOÃO MAURÍCIO DE PAULA MELO	346.270.494-04	1509	1509042051281460	0000731-32.2012.5.05.0027	27/5/16
JOÃO MENEZES CANNA BRASIL	399.494.945-91	1509	1509042015361867	0149600-32.2005.5.05.0010	5/7/19
JOAO OSORIO GUSMAO SANTOS JUNIOR	830.579.515-20	1509	1509042052438991	0000116-75.2016.5.05.0003	27/4/17
JOÃO OSÓRIO GUSMÃO SANTOS JÚNIOR	830.579.515-20	1509	1509042052126868	0127900-76.2005.5.05.0017	9/6/17
JOAO PAULO DE CARVALHO MONTEIRO	466.266.975-87	1509	1509042051962921	0001011-68.2014.5.05.0015	21/1/19
Joao Paulo Falcao Cordeiro de Santana	794.261.405-06	1509	1509042052301619	0000305-36.2011.5.05.0033	26/4/17
João Paulo Fogaça de Almeida Fagundes	248.481.638-38	1509	1509042053204960	0000544-57.2013.5.05.0037	17/10/18



JOAO PEDRO EYLER POVOA	042.689.527-48	1509	1509042052819685	0000011- 79.2014.5.05.0032	5/7/18
JOAO PINHEIRO CASTELO BRANCO NETO	037.499.735-71	1509	1509042053171808	0001234- 89.2017.5.05.0023	31/8/18
			1509042053193968	0000303- 98.2017.5.05.0019	1/4/19
JOAO REIS DA SILVA	158.451.765-49	1509	1509042051401083	0001136- 75.2014.5.05.0002	26/4/19
JOÃO VICENTE COSTA NETO	188.052.995-53	1509	1509042049699798	0004500- 84.2007.5.05.0007	15/12/16
Joaquim Arthur Pedreira Franco de Castro	000.671.055-72	1509	1509042050556164	0122300- 66.2009.5.05.0039	27/5/16
			1509042051342079	0000287- 56.2013.5.05.0029	3/5/19
			1509042051422714	0119600- 50.2008.5.05.0008	17/3/17
			1509042051633375	0000287- 56.2013.5.05.0029	3/5/19
			1509042051651730	0001364- 38.2010.5.05.0019	12/8/16
			1509042051671650	0000072- 88.2014.5.05.0015	12/5/17
			1509042051731091	0000002- 48.2012.5.05.0013	15/3/16
			1509042052033380	0000557- 84.2011.5.05.0018	12/7/18
			1509042052121734	0000288- 53.2013.5.05.0025	13/2/17
			1509042052314710	0000862- 24.2013.5.05.0010	5/2/19
			1509042052535814	0008900- 57.2007.5.05.0035	26/10/17
			1509042052596694	0010198- 80.2013.5.05.0033	16/4/19
			1509042052644460	0000557- 31.2014.5.05.0034	5/6/18
			1509042052894768	0001042- 21.2015.5.05.0026	27/6/18
1509042052928190	0000266- 21.2015.5.05.0026	16/7/18			

JOAQUIM ARTHUR PEDREIRA FRANCO DE CASTRO FILHO	422.001.805-00	1509	1509042050391122	0028300- 56.2007.5.05.0003	12/4/18
			1509042050884730	0073100- 04.2009.5.05.0003	18/3/19
			1509042051581847	0000652- 55.2013.5.05.0015	4/5/18
			1509042051957383	0000806- 67.2013.5.05.0017	18/4/16
			1509042052389923	0000503- 61.2011.5.05.0037	14/1/19
			1509042052453834	0146300- 44.2006.5.05.0037	10/5/18
			1509042052535814	0008900- 57.2007.5.05.0035	26/10/17
JOAQUIM DE ALMEIDA MENDES	035.862.275-15	1509	1509042048492774	0011900- 31.2008.5.05.0035	12/8/16
JOAQUIM FERREIRA FILHO	092.099.055-04	1509	1509042015417234	0150400- 60.2005.5.05.0010	25/6/19
			1509042051543104	0181600- 67.2006.5.05.0037	17/8/17
JOAQUIM LOPES DA SILVA GONÇALVES BARBOSA	200.964.104-34	1509	1509042052864060	0000266- 48.2015.5.05.0017	3/4/18
JOAQUIM NERY FILHO	120.577.895-00	1509	1509042049340692	0000077- 94.2011.5.05.0022	15/2/18

JOAQUIM PINTO LAPA NETO	891.920.365-20	1509	1509042048520328	0085400-81.1998.5.05.0003	20/1/17
			1509042048526563	0011100-50.2009.5.05.0008	6/2/17
			1509042048591993	0085700-95.1998.5.05.0018	2/2/17
			1509042048652585	0211300-77.1998.5.05.0002	27/10/16
			1509042048682085	0084000-32.1998.5.05.0003	31/3/16
			1509042049355177	0087900-54.2002.5.05.0012	19/4/16
			1509042049355185	0087900-54.2002.5.05.0012	19/4/16
			1509042049421650	0067900-08.1998.5.05.0001	3/3/16
			1509042049478562	0094300-71.2009.5.05.0034	25/3/19
			1509042049539219	0046500-28.2009.5.05.0008	25/7/16
			1509042049570612	0181800-05.1999.5.05.0010	28/4/16
			1509042049575576	0085400-81.1998.5.05.0003	20/1/17
			1509042049685371	0041100-57.2006.5.05.0034	23/2/17
			1509042049697248	0134900-36.2006.5.05.0036	16/5/16
			1509042049770956	0116300-04.2009.5.05.0022	5/10/17
			1509042049831122	0037900-33.2006.5.05.0037	13/7/17
			1509042050004625	0079800-36.2008.5.05.0001	13/7/16
			1509042050031835	0011100-50.2009.5.05.0008	6/2/17
			1509042050177619	0193600-51.1999.5.05.0003	8/8/17
			1509042050237867	0119400-62.1998.5.05.0018	22/8/16
			1509042050310300	0087900-54.2002.5.05.0012	19/4/16
			1509042050318050	0000647-25.2012.5.05.0029	23/3/17

JOAQUIM PINTO LAPA NETO

1509042050446512	0119400-62.1998.5.05.0018	22/8/16
1509042050446555	0119400-62.1998.5.05.0018	22/8/16
1509042050696390	0000618-72.2011.5.05.0008	30/5/16
1509042050897840	0000810-17.2011.5.05.0004	16/11/16
1509042051012214	0211300-77.1998.5.05.0002	27/10/16
1509042051224300	0028700-53.2006.5.05.0020	7/7/16
1509042051240578	0211300-77.1998.5.05.0002	27/10/16
1509042051391860	0261400-33.1998.5.05.0003	31/3/16
1509042051445781	0000389-93.2012.5.05.0003	9/3/16
1509042051496840	0001368-84.2011.5.05.0037	20/4/16
1509042051668004	0002400-57.2006.5.05.0019	18/3/19
1509042051724940	0000790-53.2012.5.05.0016	15/11/16
1509042051758003	0001279-76.2011.5.05.0032	26/4/16
1509042051804552	0010397-95.2013.5.05.0003	10/7/17
1509042051897496	0000348-38.2013.5.05.0021	5/7/16
1509042051907319	0000698-57.2012.5.05.0022	9/3/16
1509042051913009	0000032-11.2012.5.05.0037	7/2/17
1509042051959076	0000239-24.2013.5.05.0021	3/3/16
1509042052007290	0001071-88.2011.5.05.0001	13/12/16
1509042052153962	0000778-29.2014.5.05.0029	1/12/16
1509042052163240	0000441-50.2013.5.05.0037	27/1/17
1509042052182997	0211300-77.1998.5.05.0002	27/10/16
1509042052249722	0001415-36.2012.5.05.0033	17/11/16
1509042052249730	0001415-36.2012.5.05.0033	17/11/16
1509042052252910	0001415-36.2012.5.05.0033	17/11/16
1509042052254688	0119200-73.1998.5.05.0012	22/11/17
1509042052303956	0000289-02.2013.5.05.0037	9/8/18

JOAQUIM PINTO LAPA NETO			1509042052401257	0000142-48.2014.5.05.0034	6/2/17
			1509042052518286	0000589-76.2013.5.05.0032	30/5/17
			1509042052556846	0000363-33.2014.5.05.0001	14/6/18
			1509042052559233	0000301-74.2016.5.05.0016	24/3/19
			1509042052560681	0000475-59.2015.5.05.0003	27/9/17
			1509042052565144	0000277-85.2016.5.05.0003	31/10/17
			1509042052570644	0000383-12.2014.5.05.0005	3/2/19
			1509042052586400	0000475-59.2015.5.05.0003	27/9/17
			1509042052650397	0000487-68.2014.5.05.0016	23/7/18
			1509042052700785	0130400-06.2009.5.05.0008	6/6/18
			1509042052705078	0130400-06.2009.5.05.0008	6/6/18
			1509042052832347	0001116-96.2015.5.05.0019	23/5/18
			1509042052835796	0001371-66.2011.5.05.0028	21/5/18
			1509042052899247	0001371-66.2011.5.05.0028	21/5/18
			1509042052981814	0000844-56.2016.5.05.0023	7/6/18
			1509042053026433	0000482-32.2017.5.05.0019	21/3/19
			1509042053027766	0000297-27.2017.5.05.0008	22/8/18
			1509042053156540	0001371-86.2017.5.05.0018	15/10/18
			1509042053158224	0001176-66.2015.5.05.0020	16/1/19
			1509042053213497	0010277-92.2013.5.05.0022	7/3/19
1509042053459321	0000311-17.2018.5.05.0027	16/4/19			
JOAQUIM SILVA DANTAS NETO	009.882.845-29	1509	1509042052377593	0000235-16.2015.5.05.0021	14/11/18
JOAQUIM VALTER SANTOS JUNIOR	668.915.745-87	1509	1509042052055545	0001273-92.2012.5.05.0013	19/3/18
JOBEL COMERCIO DE CHOCOLATES E BEBIDAS - EIRELI - EPP	10.711.870/0001-22	1509	1509042052721863	0000392-71.2015.5.05.0026	8/2/19
JOCELINA SILVA	946.447.995-72	1509	1509042053065757	0000310-41.2018.5.05.0024	23/7/18
Joceval Hemeterio de Santana	511.825.055-20	1509	1509042048168403	0045500-05.2006.5.05.0038	13/5/19
			1509042048168454	0045500-05.2006.5.05.0038	13/5/19

JODNEI DE MACEDO PEREIRA	032.763.835-43	1509	1509042053127272	0000231-71.2018.5.05.0021	19/12/18
JOELIA EVANGELISTA COSTA	020.041.725-84	1509	1509042052324481	0000321-38.2016.5.05.0025	16/2/17
JOELINE ARAUJO SOUZA	015.674.585-21	1509	1509042052907118	0001458-49.2016.5.05.0027	2/10/18
			1509042052907126	0001458-49.2016.5.05.0027	2/10/18
			1509042053014966	0001458-49.2016.5.05.0027	2/10/18
			1509042053014974	0001458-49.2016.5.05.0027	2/10/18
Joeline de Souza Bomfim	799.775.535-72	1509	1509042051884947	0000071-05.2011.5.05.0017	24/2/16
JOELMA DIAS DE ASSUNCAO	003.652.785-80	1509	1509042052002557	0000011-95.2016.5.05.0004	11/10/17
Joelma Pereira Souza	366.050.345-20	1509	1509042048125267	0000800-72.2004.5.05.0018	11/4/18
JOELMA SOUZA DOS SANTOS	926.119.905-49	1509	1509042052945648	0000268-14.2017.5.05.0028	26/11/18
JOELTON BISPO DOS SANTOS	031.326.865-73	1509	1509042053581631	0000331-38.2019.5.05.0038	11/6/19
JOGRAF INFORMATICA SERVICOS LTDA - ME	01.912.524/0001-11	1509	1509042053040428	0000564-48.2016.5.05.0003	12/12/18
Jograf Informática Serviços Ltda. - ME	01.912.524/0001-11	1509	1509042052849681	0052600-66.2009.5.05.0018	25/1/19
Johnson Controles Be do Brasil Ltda.	01.092.686/0012-03	1509	1509042051645888	0000773-33.2011.5.05.0022	30/9/16
Johnson e Johnson Comercio e Distribuicao Ltda.	61.192.571/0001-60	1509	1509042051336125	0049600-28.1999.5.05.0012	28/1/16
JOICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA	287.738.885-91	1509	1509042015330937	0145800-13.1998.5.05.0019	5/9/16
			1509042050520330	0051800-05.2009.5.05.0029	24/5/19
			1509042052865890	0035400-81.2006.5.05.0008	13/4/18
JOILSON SOARES COSTA	863.026.015-76	1509	1509042052892102	0000327-06.2016.5.05.0038	6/6/18
JOMAR LEITE CARVALHO	000.671.565-68	1509	1509042052252669	0095600-17.2002.5.05.0001	6/10/16
JONATAS WAGNER LOPES DA ROCHA	922.288.285-72	1509	1509042051640800	0000394-23.2015.5.05.0032	31/7/17
JORGE ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR	051.309.129-77	1509	1509042052149230	0000090-39.2014.5.05.0006	18/3/19
Jorge Anselmo de Carvalho Assis	460.190.145-68	1509	1509042052056347	0001377-39.2012.5.05.0028	25/4/16
JORGE DA ROCHA CIRNE FILHO	674.265.817-72	1509	1509042052314338	0000125-53.2015.5.05.0009	12/12/18
			1509042052314346	0000125-53.2015.5.05.0009	12/12/18
Jorge dos Santos Prazeres Junior	021.694.165-28	1509	1509042051659862	0001388-93.2011.5.05.0031	19/2/16
JORGE EDUARDO CABRAL DE SOUZA	010.609.717-20	1509	1509042053399345	0001309-86.2017.5.05.0037	23/5/19



JORGE GARCIA DE ARAUJO	117.631.755-53	1509	1509042053427659	0211500-87.1998.5.05.0001	28/3/19
JORGE IGOR RANGEL SANTOS MOREIRA	024.404.035-47	1509	1509042050613729	0000465-43.2010.5.05.0018	23/1/17
JORGE JOSE NETTO	006.625.187-72	1509	1509042053138754	0000914-91.2017.5.05.0038	22/2/19
JORGE LUIS REHEM ALMEIDA SILVA	614.475.285-49	1509	1509042050071942	0000536-39.2010.5.05.0020	24/8/17
			1509042052449209	0000119-12.2017.5.05.0030	27/4/17
			1509042052449225	0000125-64.2017.5.05.0015	1/8/17
			1509042052826983	0000047-92.2016.5.05.0019	1/6/18
JORGE LUIZ DE JESUS FILHO - EPP	17.158.024/0001-76	1509	1509042051154833	0000655-43.2014.5.05.0025	11/2/19
			1509042051172386	0000655-43.2014.5.05.0025	11/2/19
			1509042051190309	0000655-43.2014.5.05.0025	11/2/19
JORGE LUIZ LESSA LIMA	158.668.745-04	1509	1509042048290071	0051800-32.2005.5.05.0033	27/10/17
JORGE OTAVIO OLIVEIRA LIMA	512.577.425-15	1509	1509042053517038	0001076-90.2015.5.05.0027	13/5/19
Jorge Santos de Santana	350.511.835-49	1509	1509042049536392	0008800-97.2004.5.05.0006	3/12/18
JORGE SANTOS ROCHA JUNIOR	567.892.115-00	1509	1509042050912734	0035600-79.1997.5.05.0016	17/1/17
JOSADAQUE DA PAIXAO CERQUEIRA	854.178.315-49	1509	1509042053174505	0000078-72.2017.5.05.0021	29/8/18
JOSAFÁ NASCIMENTO DOS SANTOS	027.617.255-81	1509	1509042052880805	0000409-78.2017.5.05.0013	24/5/19
JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA	953.672.095-72	1509	1509042051975217	0000867-94.2014.5.05.0015	17/11/17
			1509042052314770	0001330-33.2015.5.05.0037	11/12/17
			1509042053356514	0001139-63.2015.5.05.0012	22/4/19
JOSAPHAT MARINHO MENDONÇA	953.672.095-72	1509	1509042051211969	0000002-35.2013.5.05.0006	18/11/16
			1509042051474412	0000611-70.2013.5.05.0021	28/4/16
			1509042051517430	0000151-04.2013.5.05.0015	14/11/17
Jose Afonso Alves de Oliveira	234.245.165-20	1509	1509042050742758	0001027-93.2012.5.05.0014	9/9/16
Jose Ailton Santana	123.449.075-72	1509	1509042052902345	0283000-49.1999.5.05.0012	18/7/18
JOSÉ ALFREDO CRUZ GUIMARÃES	001.141.465-00	1509	1509042050793549	0000533-67.2012.5.05.0003	27/5/16
			1509042051102035	0078500-64.2008.5.05.0025	1/8/17

JOSÉ ALFREDO CRUZ GUIMARÃES			1509042051136932	0001071- 85.2011.5.05.0002	10/3/17
			1509042051605711	0068400- 58.2004.5.05.0003	17/7/18
			1509042051718672	0000444- 59.2013.5.05.0019	27/1/17
			1509042051957146	0000480- 10.2013.5.05.0017	13/11/17
			1509042052024046	0078500- 64.2008.5.05.0025	1/8/17
			1509042052205954	0000252- 89.2010.5.05.0033	8/6/17
José Amâncio Damasceno	203.601.775-49	1509	1509042051747524	0000265- 78.2011.5.05.0025	20/1/17
José Antenor Nogueira da Rocha	075.113.738-36	1509	1509042051908684	0112200- 52.2008.5.05.0018	18/4/17
JOSÉ ANTÔNIO MIRANDA	004.513.205-49	1509	1509042015510951	0204700- 54.1996.5.05.0020	22/4/19
			1509042015510960	0204700- 54.1996.5.05.0020	22/4/19
			1509042015510978	0204700- 54.1996.5.05.0020	22/4/19
			1509042015510986	0204700- 54.1996.5.05.0020	22/4/19
			1509042048561784	0204700- 54.1996.5.05.0020	22/4/19
			1509042049260206	0204700- 54.1996.5.05.0020	22/4/19
José Antônio Naffah Donim	281.827.587-34	1509	1509042052283076	0000161- 47.2011.5.05.0038	31/1/17
JOSE ANTONIO PEREIRA PORTELA	048.403.645-91	1509	1509042053215830	0137500- 50.2002.5.05.0010	24/10/18
JOSE ANTONIO VARELA DA SILVA	003.804.715-23	1509	1509042052487631	0000744- 67.2016.5.05.0002	20/3/18
JOSE ARAUJO DE OLIVEIRA NETO	027.372.615-38	1509	1509042052189495	0000551- 34.2016.5.05.0008	3/3/17
					3/4/17
JOSE AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS	039.931.825-96	1509	1509042050415870	0010014- 23.2013.5.05.0002	19/2/19
Jose Bonifacio Marques Dourado	100.959.005-78	1509	1509042050937834	0000863- 19.2013.5.05.0039	3/4/18
JOSÉ CARLOS BASTOS BARRETO	002.320.765-53	1509	1509042050697884	0000604- 03.2011.5.05.0004	14/2/19
			1509042052277084	0110800- 25.2007.5.05.0022	5/10/18
JOSE CARLOS BISPO DOS SANTOS	861.334.155-17	1509	1509042052294574	0001088- 46.2016.5.05.0035	4/8/17
JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO(SOC)	111.001.505-44	1509	1509042051680446	0016600- 49.1999.5.05.0008	12/9/16
JOSE CARLOS DE JESUS SANTOS	700.805.345-20	1509	1509042052299584	0001234- 66.2015.5.05.0021	17/4/18

JOSE CARLOS FERNANDES DA SILVA	064.050.885-53	1509	1509042052146460	0000040-54.2016.5.05.0002	12/7/16
Jose Carlos Goes Ribeiro e Cia Ltda. - Me	05.212.555/0001-10	1509	1509042050680469	0000200-09.2013.5.05.0027	20/3/19
JOSE CARLOS MEDEIROS SILVA	157.788.275-04	1509	1509042051615075	0000709-02.2010.5.05.0008	2/6/16
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	427.318.955-00	1509	1509042050883556	0000315-63.2013.5.05.0016	20/11/15
JOSE CARLOS RODRIGUES	006.561.943-91	1509	1509042048660359	0074300-18.1992.5.05.0011	3/8/17
JOSE CARLOS SENA TORRES	112.803.105-10	1509	1509042053060283	0000211-80.2014.5.05.0034	15/4/19
JOSE CARLOS SILVEIRA BELINTANI FILHO	040.663.039-94	1509	1509042052502355	0000411-47.2014.5.05.0015	18/9/17
JOSÉ CARLOS VALENTE PONTES	022.926.533-20	1509	1509042052979950	0004900-09.2005.5.05.0027	18/5/18
José Claudio Corte Real Carelli	823.859.987-34	1509	1509042051020926	0000815-27.2011.5.05.0008	5/6/18
			1509042051046275	0000815-27.2011.5.05.0008	5/6/18
JOSE COELHO PAMPLONA NETO	157.880.698-40	1509	1509042052750804	0001221-18.2015.5.05.0005	20/3/18
JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	084.659.418-82	1509	1509042050869340	0010320-74.2013.5.05.0007	19/12/18
JOSE DE JESUS	194.927.405-59	1509	1509042052478349	0001315-84.2016.5.05.0019	9/1/18
JOSE DE LIMA COUTO NETO	815.499.115-20	1509	1509042051193600	0051400-50.2007.5.05.0032	14/9/16
JOSÉ DE SOUSA SANDES FILHO	132.375.005-34	1509	1509042049567620	0118400-63.2003.5.05.0014	31/8/17
			1509042050495025	0118400-63.2003.5.05.0014	31/8/17
JOSE DELADIE DE SOUSA RODRIGUES	271.651.085-72	1509	1509042052613238	0000779-83.2015.5.05.0027	1/2/18
JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO	257.454.648-28	1509	1509042048238126	0271600-19.2000.5.05.0007	13/4/16
			1509042049827532	0188900-67.2001.5.05.0001	13/3/17
			1509042051282017	0000274-15.2012.5.05.0022	3/4/18
			1509042052158310	0001086-42.2012.5.05.0027	1/9/16
			1509042052233486	0000552-23.2010.5.05.0010	13/10/16
Jose Edmundo Cordeiro de Lima	06.959.205/0001-85	1509	1509042049365636	0000143-88.2012.5.05.0006	3/12/18
JOSÉ EDUARDO FERREIRA DA SILVA	390.463.465-87	1509	1509042051879862	0000412-90.2013.5.05.0007	12/9/16

JOSE EDUARDO PASSARELLI	051.244.558-37	1509	1509042049272972	0096400-30.2002.5.05.0006	24/11/16
			1509042052071907	0043700-52.2003.5.05.0003	10/7/17
JOSÉ ERIVALDO ARRAES**	048.941.383-87	1509	1509042052979950	0004900-09.2005.5.05.0027	18/5/18
José Evangelista dos Santos	262.494.215-72	1509	1509042050725632	0000496-78.2010.5.05.0013	5/2/19
JOSE FRANCISCO ALVES DE MIRANDA RAMALHO FILHO	073.006.385-20	1509	1509042053518395	0000132-39.2015.5.05.0011	11/7/19
JOSE FRANCISCO COSTA SILVA	194.673.975-87	1509	1509042052150246	0000705-76.2013.5.05.0034	30/4/18
			1509042052150254	0000705-76.2013.5.05.0034	30/4/18
José Francisco Evangelista -ME	10.469.317/0001-25	1509	1509042051422498	0001331-81.2011.5.05.0029	9/5/17
			1509042051422510	0001331-81.2011.5.05.0029	9/5/17
JOSÉ GIL CAJADO DE MENEZES	034.380.075-68	1509	1509042052230932	0000784-86.2012.5.05.0035	30/9/16
Jose Gomes da Silva Filho	109.719.635-68	1509	1509042051537937	0000135-02.2013.5.05.0031	27/1/17
			1509042051542183	0000135-02.2013.5.05.0031	7/3/17
José Guilherme Carneiro Queiroz	272.010.118-47	1509	1509042048108664	0069100-22.2009.5.05.0015	13/3/17
			1509042051643486	0000338-17.2010.5.05.0015	19/9/17
José Hélio de Jesus	022.624.928-08	1509	1509042048754760	0039900-46.2005.5.05.0035	29/2/16
JOSÉ HENRIQUE RAMOS	039.175.097-68	1509	1509042052964235	0000490-81.2013.5.05.0008	3/7/18
Jose Henriques Ramos	039.175.097-68	1509	1509042051897658	0024100-60.2009.5.05.0027	21/10/16
			1509042051897666	0024100-60.2009.5.05.0027	21/10/16
			1509042051897682	0024100-60.2009.5.05.0027	21/10/16
José Humberto Borges	220.101.061-72	1509	1509042051417699	0099200-20.2006.5.05.0029	29/11/18
JOSÉ ISIDORO DUNHAM MAIA	120.630.965-20	1509	1509042052738499	0021900-39.2002.5.05.0023	24/1/18
JOSE JORGE MOURA FREITAS	101.515.915-04	1509	1509042053257354	0000641-43.2011.5.05.0032	13/5/19
			1509042053268410	0000015-75.2015.5.05.0002	13/2/19
JOSÉ JORGE MOURA FREITAS	101.515.915-04	1509	1509042053254207	0000132-54.2011.5.05.0019	19/2/19
JOSE LEANDRO DOS SANTOS	034.633.805-01	1509	1509042052294574	0001088-46.2016.5.05.0035	4/8/17

JOSÉ LINO DE ANDRADE NETO	325.620.045-15	1509	1509042052338210	0000400-81.2015.5.05.0015	10/1/17
José Lúcio Costa da Silveira	469.170.390-04	1509	1509042052315610	0001433-56.2012.5.05.0001	21/8/18
José Luiz Guimarães Júnior	090.683.188-10	1509	1509042051817336	0140500-88.2008.5.05.0029	1/3/18
JOSE MANOEL BLOISE FALCON	157.015.815-00	1509	1509042051809341	0000471-23.2014.5.05.0014	2/7/16
JOSÉ MANOEL BLOISE FALCON	157.015.815-00	1509	1509042048332033	0182200-08.1993.5.05.0017	16/8/16
JOSÉ MANOEL CAL GONZALEZ	052.751.725-91	1509	1509042051874836	0097200-74.2001.5.05.0012	17/4/18
JOSE MARIA NUNES CARMO	065.661.705-53	1509	1509042052478950	0000076-69.2016.5.05.0011	1/6/17
Jose Marinaldo da Silva	008.190.665-08	1509	1509042052160640	0223700-24.2002.5.05.0022	14/7/16
José Martins da Costa Neto	487.836.685-00	1509	1509042050583269	0000342-54.2011.5.05.0036	24/2/16
			1509042051482318	0000342-54.2011.5.05.0036	24/2/16
			1509042051482326	0000342-54.2011.5.05.0036	24/2/16
			1509042051633880	0000342-54.2011.5.05.0036	24/2/16
Jose Melchiades Costa da Silva	196.684.065-91	1509	1509042048302266	0152700-61.2002.5.05.0022	4/7/16
			1509042052153121	0155500-60.2005.5.05.0021	9/6/17
Jose Messias Nunes Amaral	477.997.065-20	1509	1509042051909540	0010000-86.2007.5.05.0022	27/1/16

JOSE MONTEIRO LINS DE OLIVEIRA JUNIOR	783.053.145-53	1509	1509042052111526	0000571-84.2015.5.05.0032	6/4/18
JOSE MOREIRA DA CUNHA NETTO	006.159.437-72	1509	1509042051897674	0024100-60.2009.5.05.0027	21/10/16
José Neudo Gomes de Souza	03.802.093/0001-66	1509	1509042050865647	0059000-23.2009.5.05.0010	8/9/17
			1509042050865655	0059000-23.2009.5.05.0010	8/9/17
Jose Nicacio Ribeiro	089.832.325-87	1509	1509042052148985	0027100-95.1976.5.05.0004	1/6/16
Jose Norberto Faleta	131.867.605-34	1509	1509042051914480	0216600-73.2001.5.05.0015	6/5/16
JOSE PAULO DE FARIAS SANTANA	033.217.835-84	1509	1509042052089890	0048000-69.2009.5.05.0028	15/6/16
JOSE PEREGRINO BRAGA	061.048.515-68	1509	1509042050322821	0051200-67.2006.5.05.0003	1/6/16
José Pichute dos Santos Junior	782.595.335-53	1509	1509042015112484	0014700-67.2005.5.05.0025	10/11/17
			1509042048825110	0014700-67.2005.5.05.0025	10/11/17
			1509042048889682	0014700-67.2005.5.05.0025	10/11/17
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO	027.398.235-41	1509	1509042052456760	0001391-48.2016.5.05.0039	30/10/17
JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	114.103.025-04	1509	1509042052182466	0001001-37.2012.5.05.0001	24/11/16
JOSÉ RICARDO SANTOS PORTUGAL	705.226.005-06	1509	1509042048540418	0081600-08.2000.5.05.0025	1/6/16



JOSÉ ROBERTO BURGOS FREIRE	396.431.585-00	1509	1509042015444860	0104700- 94.2006.5.05.0020	24/11/16
			1509042048168926	0090100- 58.2007.5.05.0012	12/4/16
			1509042048753756	0096000- 82.2009.5.05.0034	8/11/17
			1509042048761104	0096000- 82.2009.5.05.0034	8/11/17
			1509042048889178	0096000- 82.2009.5.05.0034	8/11/17
			1509042049449082	0076600- 21.2008.5.05.0001	18/9/16
			1509042049617007	0111500- 28.2008.5.05.0034	28/7/16
			1509042049851301	0000532- 72.2010.5.05.0029	21/3/19
			1509042049988110	0000771- 48.2011.5.05.0027	1/2/19
			1509042050114897	0108100- 94.2007.5.05.0016	24/4/17
			1509042050124515	0185500- 52.2006.5.05.0039	24/11/16
			1509042050221790	0001353- 06.2010.5.05.0020	11/11/16
			1509042050350973	0000689- 24.2010.5.05.0036	29/7/16
			1509042050434859	0102000- 94.2009.5.05.0003	22/8/17
			1509042050678464	0114900- 65.2008.5.05.0029	2/8/16
			1509042050782903	0001059- 29.2011.5.05.0016	18/7/16
			1509042050783233	0114900- 65.2008.5.05.0029	2/8/16
			1509042050859353	0001090- 52.2011.5.05.0015	13/10/16
			1509042051018026	0052600- 54.2008.5.05.0001	19/9/16
			1509042051285300	0000877- 16.2010.5.05.0004	3/10/16
			1509042051285318	0000877- 16.2010.5.05.0004	3/10/16
			1509042051337830	0111500- 28.2008.5.05.0034	28/7/16
			1509042051384936	0000877- 16.2010.5.05.0004	3/10/16
			1509042051519246	0000037- 86.2014.5.05.0029	1/2/16
			1509042051604804	0000426- 82.2011.5.05.0027	26/7/17

JOSÉ ROBERTO BURGOS FREIRE	1509042051624406	0000157- 51.2013.5.05.0034	29/1/16
	1509042051789839	0000849- 06.2014.5.05.0005	31/1/19
	1509042051894063	0061300- 13.2008.5.05.0003	27/3/18
	1509042051924582	0000520- 57.2011.5.05.0018	22/2/16
	1509042051947850	0001027- 09.2011.5.05.0021	11/5/17
	1509042051972544	0069200- 35.2008.5.05.0007	24/4/17
	1509042051985603	0000756- 73.2015.5.05.0016	21/3/16
	1509042051988440	0000682- 32.2013.5.05.0002	16/8/17
	1509042052010940	0108100- 94.2007.5.05.0016	24/4/17
	1509042052015640	0000936- 55.2011.5.05.0008	7/3/16
	1509042052020407	0000887- 47.2012.5.05.0018	28/3/17
	1509042052042664	0000249- 26.2013.5.05.0035	8/6/17
	1509042052056916	0001196- 60.2011.5.05.0032	5/4/17
	1509042052066350	0001196- 60.2011.5.05.0032	5/4/17
	1509042052067870	0000798- 91.2012.5.05.0028	29/6/16
	1509042052070277	0010244- 17.2013.5.05.0018	5/12/16
	1509042052124016	0000502- 13.2013.5.05.0003	11/5/18
	1509042052125489	0000431- 16.2010.5.05.0003	27/3/18
	1509042052156694	0001118- 66.2011.5.05.0032	30/5/17
	1509042052245298	0026300- 21.2009.5.05.0001	27/7/17
	1509042052258870	0000034- 03.2015.5.05.0028	10/10/16
	1509042052263423	0076600- 21.2008.5.05.0001	18/9/16
	1509042052296267	0000668- 60.2014.5.05.0019	7/6/17
	1509042052311797	0000726- 36.2013.5.05.0007	17/5/17
	1509042052325933	0001513- 50.2014.5.05.0033	8/10/18
	1509042052328967	0010500- 97.2013.5.05.0037	15/8/18
1509042052549041	0000125- 51.2014.5.05.0021	15/2/18	

JOSÉ ROBERTO BURGOS FREIRE			1509042052567287	0000057-49.2015.5.05.0027	9/8/18
			1509042052598700	0000935-32.2014.5.05.0019	20/3/18
			1509042052599642	0061300-13.2008.5.05.0003	27/3/18
			1509042052599863	0000494-84.2014.5.05.0008	7/11/18
			1509042052600047	0001129-07.2011.5.05.0029	14/1/19
			1509042052644907	0000060-10.2015.5.05.0025	7/8/17
			1509042052796502	0001164-08.2012.5.05.0004	13/3/18
			1509042053146854	0001195-89.2016.5.05.0003	23/8/18
			1509042053168696	0048000-82.2008.5.05.0035	22/2/19
Jose Roberto da Silva	892.293.714-91	1509	1509042049741107	0125000-91.2007.5.05.0004	11/4/18
JOSE ROBERTO DANTAS FILHO	812.159.165-15	1509	1509042053317730	0000565-18.2016.5.05.0008	17/12/18
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA ROCHA	256.983.035-68	1509	1509042051371710	0070000-88.2008.5.05.0031	14/3/16
Jose Roberto Santos Sales	860.129.125-28	1509	1509042052231270	0021600-97.1999.5.05.0018	4/11/16
JOSE RODRIGO LOPES SILVA	039.488.515-57	1509	1509042053059455	0001488-82.2014.5.05.0018	16/7/18
JOSÉ RUBEM MARQUES COSTA	144.584.035-91	1509	1509042052662182	0000780-28.2015.5.05.0008	12/1/18
José Sinvaldo Oliveira da Silva	504.266.305-30	1509	1509042050322139	0001183-04.2010.5.05.0030	23/2/16
JOSE SISNANDO RIBEIRO LIMA	276.910.475-68	1509	1509042052464313	0000888-09.2015.5.05.0024	11/12/18
JOSE TEIXEIRA CASTELO BRANCO NETO	029.631.615-65	1509	1509042052467207	0000224-87.2015.5.05.0020	5/7/17
JOSÉ WANDERLEY OLIVEIRA GOMES	227.372.515-91	1509	1509042051691545	0000121-18.2013.5.05.0031	9/6/16
			1509042051804234	0000121-18.2013.5.05.0031	9/6/16
JOSEAN PERACIO DE SOUZA	782.366.065-20	1509	1509042052410230	0104100-20.1999.5.05.0020	2/8/17
JOSEFA SILVA MENEZES	022.977.098-38	1509	1509042052043920	0000639-43.2014.5.05.0008	2/8/17
Joselice de Carvalho Estrella	00.239.999/0001-26	1509	1509042052886684	0000245-35.2011.5.05.0010	31/7/18
JOSELINA BACELAR DE SOUZA	414.614.365-91	1509	1509042052078618	0118600-63.2009.5.05.0013	29/1/19
JOSELINA FRANCISCA DURVAL DOS SANTOS	058.102.815-59	1509	1509042052367890	0001334-93.2016.5.05.0018	16/10/17
JOSENEIDE NUNES NASCIMENTO	790.390.065-04	1509	1509042051656090	0000915-02.2013.5.05.0011	1/9/16
JOSENILSON TORQUATO DE MELO	001.353.115-86	1509	1509042052657839	0001513-47.2014.5.05.0034	14/9/18

Josimar Fernandes Silva	034.304.695-46	1509	1509042051734104	0001440-55.2012.5.05.0031	19/4/16
JOSUE SILVA SANTOS	748.641.225-04	1509	1509042053194689	0000409-26.2018.5.05.0019	22/5/19
JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORACOES LTDA	14.828.958/0001-80	1509	1509042053356425	0001384-63.2014.5.05.0027	12/4/19
JOTAGÊ ENGENHARIA LTDA.	14.828.958/0001-80	1509	1509042015532491	0059900-93.2006.5.05.0015	29/11/17
JOVIL-VAREJO DE PRESENTES LTDA	86.985.561/0001-02	1509	1509042052727012	0225300-85.2003.5.05.0009	14/11/17
JS COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	14.674.428/0001-24	1509	1509042052845430	0000235-21.2017.5.05.0029	6/3/18
Js Distribuidora de Pecas S.A.	04.185.877/0007-40	1509	1509042053057940	0001170-85.2012.5.05.0013	5/2/19
JSE MUSIC LTDA - ME	97.471.262/0001-76	1509	1509042051871179	0000136-22.2014.5.05.0008	30/9/16
Jsl S.A..	52.548.435/0001-79	1509	1509042051882707	0000403-69.2012.5.05.0038	15/12/16
	52.548.435/0027-08	1509	1509042049865655	0055500-29.2007.5.05.0006	24/11/16
JUARECÊ LORDELO LIMA	132.692.245-91	1509	1509042048185324	0043200-19.2004.5.05.0013	5/2/19
			1509042048247460	0043200-19.2004.5.05.0013	5/2/19
Juarez Alves dos Santos	875.121.575-68	1509	1509042051490604	0004400-26.2002.5.05.0001	8/3/16
JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	169.216.745-68	1509	1509042052559470	0000517-05.2016.5.05.0026	8/1/18
JUBIRACI SANTOS COELHO	016.255.485-08	1509	1509042051725172	0001349-27.2014.5.05.0020	1/2/17
Jucara Oliveira Pereira	789.205.155-49	1509	1509042051119256	0000150-56.2012.5.05.0014	11/10/16
JUCIANE DOS REIS SILVA	815.738.555-53	1509	1509042051668209	0000320-96.2010.5.05.0014	17/4/18
			1509042051668225	0000320-96.2010.5.05.0014	17/4/18
			1509042052094885	0000320-96.2010.5.05.0014	17/4/18
			1509042052099453	0000320-96.2010.5.05.0014	17/4/18
			1509042052669810	0000320-96.2010.5.05.0014	17/4/18
JUCILENE DE JESUS SANTOS	858.205.425-41	1509	1509042052189495	0000551-34.2016.5.05.0008	3/3/17
JUCIMAR DA SILVA PEREIRA	008.338.225-94	1509	1509042051367411	0001292-48.2014.5.05.0007	12/7/16

Jucineide Pedreira da Silva	780.018.035-20	1509	1509042052294116	0000683-97.2012.5.05.0019	5/4/17  2/5/17 23/5/17
JUDIVAL RODRIGUES SANTANA - ME	20.986.494/0001-32	1509	1509042053028118	0000970-61.2016.5.05.0038	5/2/19
JULIA COSTA PITHON	021.039.085-97	1509	1509042050979650	0001383-53.2011.5.05.0037	21/9/18
			1509042050990050	0000797-09.2011.5.05.0007	14/4/16
			1509042052263385	0000915-03.2011.5.05.0001	26/9/17
			1509042052886390	0001367-31.2016.5.05.0003	6/3/18
JULIA PEREIRA CHAVEZ	803.110.405-00	1509	1509042051004998	0120600-89.2007.5.05.0018	28/1/19
Juliana Aleluia Dantas da Costa Porciuncula	803.451.155-20	1509	1509042052124229	0001235-84.2011.5.05.0023	20/2/17
JULIANA BARBOSA GUEDES RAUH	016.889.865-96	1509	1509042052226072	0000758-44.2013.5.05.0006	29/7/16
JULIANA BORGES KOPP	821.244.855-04	1509	1509042053268330	0001490-04.2014.5.05.0034	15/3/19
Juliana Cabral de Oliveira	599.032.365-49	1509	1509042051182519	0000397-07.2011.5.05.0003	28/3/16
			1509042053239682	0000725-70.2012.5.05.0012	22/10/18
JULIANA DE ALMEIDA GOMES REIS	016.420.485-77	1509	1509042052414073	0010172-27.2013.5.05.0019	28/8/17
JULIANA GABRIELA SOUZA HITA	019.737.935-47	1509	1509042049546100	0174000-92.2006.5.05.0037	30/5/17
JULIANA GUSMAO SAMPAIO CAMILO DA HORA	016.182.495-17	1509	1509042052841397	0001284-07.2016.5.05.0038	14/9/18
JULIANA LEONY SAMPAIO	780.011.535-68	1509	1509042052160055	0045400-66.2008.5.05.0010	8/11/17
JULIANA NETO DE MENDONCA MAFRA	022.569.944-30	1509	1509042051915192	0000715-54.2015.5.05.0001	17/12/18
			1509042052412941	0001385-04.2016.5.05.0019	7/7/17
			1509042052813466	0000598-12.2015.5.05.0018	21/6/18
JULIANA NOVAES FRANCO	893.672.195-04	1509	1509042052897830	0000023-04.2016.5.05.0039	1/2/19
JULIANA ROCHA DA SILVA	020.212.865-25	1509	1509042053304590	0000543-25.2015.5.05.0030	10/4/19
JULIANA SOARES BLANCO	822.835.405-34	1509	1509042051369554	0010252-33.2013.5.05.0005	24/1/19
			1509042052003472	0000787-86.2012.5.05.0020	5/6/17
			1509042052466642	0001531-25.2014.5.05.0016	1/11/17

Juliano Martins Mansur	078.855.777-75	1509	1509042052195126	0000028- 52.2013.5.05.0032	5/6/17
JULIO DE CARVALHO PAULA LIMA	027.318.836-42	1509	1509042052790970	0000562- 63.2016.5.05.0008	10/5/18
JÚLIO TÁCIO ANDRADE LOPES DE OLIVEIRA	023.614.525-88	1509	1509042052001542	0000180- 82.2012.5.05.0017	3/12/18
			1509042052169125	0001198- 79.2010.5.05.0027	20/7/16
Julio Ulisses Correia Nogueira	637.164.375-49	1509	1509042052692928	0001413- 24.2015.5.05.0013	28/11/17
JULLYANA DA SILVA BASTOS	003.144.725-25	1509	1509042052039086	0000736- 32.2012.5.05.0002	8/11/16
			1509042052118180	0001298- 86.2014.5.05.0029	18/8/16
			1509042052250755	0000710- 79.2014.5.05.0029	31/1/17
			1509042052313323	0000142- 20.2015.5.05.0032	19/12/16
			1509042052498714	0000846- 12.2014.5.05.0018	25/10/17
Juraci Francisco Novais	291.006.585-53	1509	1509042052557729	0000248- 96.2012.5.05.0028	23/3/18
Juracy Sacramento	613.097.615-15	1509	1509042052393939	0000144- 64.2012.5.05.0009	30/4/18
JURANDI BATISTA PEREIRA	176.696.265-34	1509	1509042051834621	0000122- 94.2012.5.05.0012	6/10/17
			1509042052846160	0001297- 58.2015.5.05.0032	5/6/19
JURANDYR MACHADO DE SOUZA - ME	07.422.086/0001-90	1509	1509042052546719	0000838- 07.2015.5.05.0016	25/1/18
JUREMA CARVALHO DE MEDEIROS CERQUEIRA	002.048.685-56	1509	1509042052554746	0000546- 93.2017.5.05.0002	1/3/18
JUSCELMA OLIVEIRA DE SOUZA	010.264.415-28	1509	1509042052046422	0001133- 71.2015.5.05.0007	10/1/17
Jussileide Izabel da Costa Cedraz - Me	12.571.010/0001-66	1509	1509042048828578	0000905- 17.2011.5.05.0014	22/1/16
JUVENILDO DA COSTA MOREIRA	053.052.095-87	1509	1509042049606870	0073900- 69.1999.5.05.0007	29/6/16
			1509042052537612	0100200- 45.2007.5.05.0021	17/5/17
JV3 COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS E INSTALACOES LTDA - ME	07.890.870/0001-22	1509	1509042052120029	0001383- 45.2014.5.05.0038	15/5/17
Jvg Consultoria de Pessoal Ltda.	00.839.667/0001-82	1509	1509042052435550	0062300- 11.2009.5.05.0004	15/2/18



JVI Capitalização Ltda. - ME	14.426.013/0001-31	1509	1509042050835667	0000394-33.2013.5.05.0019	31/5/16
			1509042050913072	0000394-33.2013.5.05.0019	31/5/16
			1509042051006834	0000394-33.2013.5.05.0019	31/5/16
			1509042051012885	0000394-33.2013.5.05.0019	31/5/16
			1509042051580409	0000394-33.2013.5.05.0019	31/5/16
KAIO BRITO SANTOS	026.756.345-06	1509	1509042052114010	0057300-43.2009.5.05.0032	21/1/19
KAMAYURA M. F. B. A SALDANHA	123.941.575-34	1509	1509042050902518	0152300-90.1996.5.05.0011	4/4/18
KAREN BADARO VIERO	804.192.590-15	1509	1509042052119845	0010091-02.2013.5.05.0012	12/2/19
			1509042052315270	0000110-48.2015.5.05.0021	21/7/17
KARINA DOS SANTOS GOMES	034.674.855-02	1509	1509042052440597	0001125-82.2016.5.05.0032	27/6/17
KARINA GRACA DE VASCONCELLOS REGO	044.052.647-75	1509	1509042052416386	0010287-24.2013.5.05.0027	14/12/17
KARLA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA	831.868.591-15	1509	1509042052728361	0000575-04.2013.5.05.0029	28/1/19
KARLA SANTOS DA CUNHA	827.819.665-68	1509	1509042052813466	0000598-12.2015.5.05.0018	21/6/18
KAROLINE FRANCA BASTOS CUNHA	046.110.855-03	1509	1509042052658886	0000455-75.2015.5.05.0033	20/3/19
Karoline França Bastos Cunha	046.110.855-03	1509	1509042015531479	0141300-95.2008.5.05.0036	16/8/16
KATHIA NORBERTO MATTOS	372.027.075-00	1509	1509042051059830	0028000-64.2008.5.05.0034	8/3/18
KATIA ANDRADE GOMES	744.312.505-49	1509	1509042052915781	0001371-60.2016.5.05.0038	31/1/19
KATIA MARIA GERLIM	652.745.477-53	1509	1509042051619275	0010018-21.2013.5.05.0015	2/4/18
KATRE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - EPP	12.633.102/0001-23	1509	1509042052697857	0010122-40.2013.5.05.0006	22/11/18
KEDRUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME	07.114.146/0001-07	1509	1509042051873104	0070500-44.2008.5.05.0003	21/3/18

KELLY ANUNCIACAO SENA	058.445.715-41	1509	1509042052202637	0000592- 16.2016.5.05.0003	12/12/16
KELLY CRISTIAN BARBOSA E MELO	030.370.866-29	1509	1509042052234490	0010063- 86.2013.5.05.0027	4/8/16
KELLY CRISTINA SOUZA MONTEIRO	459.389.205-82	1509	1509042051964878	0001196- 11.2012.5.05.0037	1/2/16
KELLY PIRES TEIXEIRA	017.084.745-44	1509	1509042051626263	0000759- 92.2014.5.05.0006	7/5/18
KELMA CARVALHO DE FARIA	739.460.103-00	1509	1509042052700181	0000745- 39.2013.5.05.0008	7/5/18
			1509042053103896	0000545- 61.2015.5.05.0008	5/10/18
			1509042053183270	0001068- 79.2016.5.05.0027	23/10/18
Kelma Carvalho de Faria Collier	739.460.103-00	1509	1509042051305661	0073300- 64.2008.5.05.0029	31/8/16
			1509042052400145	0040600- 34.2009.5.05.0018	19/5/17
KENIA FARIAS FONSECA	883.214.605-34	1509	1509042053013552	0000589- 28.2016.5.05.0014	19/7/18
			1509042053123072	0001097- 41.2016.5.05.0024	14/3/19
KESSIO DOS SANTOS NASCIMENTO	051.496.415-45	1509	1509042052043920	0000639- 43.2014.5.05.0008	2/8/17
KIEPPE PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	04.215.837/0001-09	1509	1509042052522496	0000079- 19.2015.5.05.0024	23/5/17
KIEPPE SERVIÇOS LTDA	13.868.823/0001-85	1509	1509042051733957	0046500- 56.2008.5.05.0010	24/5/18
KIOSKAO LANCHES LTDA	63.220.297/0001-10	1509	1509042053181218	0001368- 69.2015.5.05.0029	4/10/18
KLEBER CORREIA DE MELO FILHO	026.075.045-03	1509	1509042052597313	0010071- 54.2013.5.05.0030	19/7/18
KLEBER JOSÉ MARTINS FERREIRA	598.224.815-00	1509	1509042052077450	0001494- 39.2012.5.05.0025	1/9/17
Kleber Macedo de Araujo Figueiredo	644.500.665-53	1509	1509042015159510	0187600- 81.1999.5.05.0020	24/10/17
KLEBERSON SANTOS DA SILVA	053.730.925-09	1509	1509042050557098	0010193- 85.2013.5.05.0024	15/1/19
KLEUBER REIS CARREIRO DE MEDEIROS	010.610.815-83	1509	1509042051750398	0000451- 63.2013.5.05.0015	28/4/16

KOFRE REPRESENTACAO E COMERCIO DE TELECOMUNICACOES LTDA	34.303.693/0001-03	1509	1509042052090901	0000618-52.2014.5.05.0013	11/5/16
KRAF PAISAGISMO LTDA	33.980.772/0001-96	1509	1509042049753911	0260600-46.2001.5.05.0020	29/11/17
Kraft Manutenção Ltda.	08.195.676/0001-90	1509	1509042051702679	0000779-45.2013.5.05.0030	3/10/16
			1509042051949380	0000779-45.2013.5.05.0030	3/10/16
Kraft Manutencao Ltda. - Epp	08.195.676/0001-90	1509	1509042051961151	0000784-27.2013.5.05.0011	4/5/16
Kubo Engenharia e Empreendimentos Ltda.	01.024.192/0001-39	1509	1509042050617074	0000838-76.2011.5.05.0006	15/8/16

#### Férias

#### Processo PROAD: 11.587/2018

Magistrado(a): Firmo Ferreira Leal Neto

Despacho: DEFIRO o pleito formulado pelo Juiz Firmo Ferreira Leal Neto referente à concessão das férias relativas ao 2º período do exercício de 2015, para fruição a partir de 01/07/2019. Por consequência, determino a retificação do período aquisitivo concernente às férias deste Juiz para que o interregno de 15/10/2019 a 13/11/2019 corresponda ao 1º período do exercício de 2016 e o interregno de 14/11 a 13/12/2019 corresponda ao 2º período do exercício de 2016.

Publique-se.

#### Processo PROAD: 11.293/2018

Magistrado(a): Clarissa Mota Carvalho Oliveira

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela Juíza Clarissa Mota Carvalho Oliveira referente à alteração do gozo das férias deferidas a partir de 18/11/2019, relativas ao 2º período do exercício de 2017, para que se iniciem em 07/11/2019.

Publique-se.

Assistente Administrativo. Presentes a Exmª. Juíza Titular, Drª. Maria de Fátima Caribé Seixas, o Exmº. Juiz Substituto Designado Dr. Jeferson

de Castro Almeida, o Diretor da Secretaria, Gervásio Dias do Vale, bem como os seguintes Servidores da Vara: Acácia Maciene Góes, Danison Santos Pereira, Darlei Rocha Pinto, Diogo José Moreira, Evando Alves Modesto, Geane dos Anjos Baldo, Gefer Souza Fróes, Josué Oliveira Sena, Rebecca Santos Abrahão, Thiago Pedroso Ricardo, Vinícius dos Angeles Nascimento e Washington Severiano da Conceição de Souza.

No primeiro dia da correição presencial, no turno vespertino, a Exmª. Vice-Corregedora Regional apresentou aos servidores supracitados os objetivos da correição, quais sejam: a observância da maneira como as atividades da Vara são realizadas, a revisão de procedimentos, a identificação de eventuais falhas e a proposição de soluções de aprimoramento na entrega da prestação jurisdicional.

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Guaratinga, Itabela, Itagimirim e Itapebi.

Lei de Criação: n.º 7.729 de 16/01/1989

Data de Instalação: 04/03/1989

Data Instalação do PJe: 31/07/2015

Data última correição: 22 a 24/10/2018

Acervo Físico/Acervo Total: 1.691 processos – 27,47%

Acervo PJe/Acervo Total: 4.463 processos – 72,53%

Faixa de Quantidade de Processos: 1.001 a 1.500

Após constatações feitas com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão, da Ferramenta BI – Business Intelligence, do Sistema e-Correição, dos dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa e pela Secretaria de Gestão Estratégica, bem como nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho, a Exmª. Vice-Corregedora Regional registrou as observações e recomendações constantes desta Ata.

Os dados estatísticos desta Ata foram coletados nos sistemas acima mencionados em 04/07/2019, referindo-se ao período de 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro do mesmo ano. As demais informações foram obtidas a partir da resposta do Diretor da Secretaria ao Questionário Pré-Correição, encaminhado ao Núcleo de Correições em 01/07/2019 e das constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis.

## Vice-Corregedoria

### ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

#### VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS

Correição Ordinária realizada no período de  
08 a 10 de julho de 2019.

PROAD Nº 6414/2019

Em 08 de julho de 2019, a Exmª. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora **MARIZETE MENEZES CORRÊA**, instalou a Correição Ordinária presencial na **VARA DO TRABALHO DE EUNÁPOLIS**, designada conforme os termos constantes do Edital n.º 03/2019, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, Ano 11, n.º 2.762, em 29/05/2019. A equipe da Vice-Corregedoria Regional esteve composta dos seguintes servidores: **Adriana de Carvalho Luz**, Assistente Administrativo 4, **Daniela Pinheiro Bahiense**, Assessora Chefe, **Heliane Tinoco Andrade**, Chefe de Seção; **Jéferson Freitas da Silva**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança; **José Antônio Mello de Uzêda**, Chefe de Gabinete; **Manoel Messias de Carvalho**, Técnico Judiciário/Administrativa/Segurança e **Renata Oliveira dos Santos**,

## I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

### 1. JUÍZES

A Exmª. Juíza Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas exerce a titularidade da Vara desde 18/05/2018 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Eunápolis. Registre-se que anteriormente, no período de 24/04/2015 e 08/05/2018, a titularidade da Vara fora exercida pela Exmª. Juíza Dra. Janaina Cunha Dias Scofield Muniz.

O Exmº. Juiz Substituto, Dr. Jeferson de Castro Almeida, foi designado para atuar na Unidade em 30/03/2009.

Durante o período correccionado até o encerramento dos trabalhos correccionais não houve convocação de Magistrados para atuar na unidade.

### 1.1. Afastamentos/Licenças (exceto Férias) no período correccionado:

#### ANO ANTERIOR:

JUIZ	QUANTIDADE DE DIAS
Maria de Fátima Caribé Seixas	15
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>

No ano de 2019 até o encerramento dos trabalhos correccionais não houve Afastamentos/Licenças (exceto Férias) dos magistrados.

## 2. SERVIDORES

### 2.1. Lotação

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos, que a Vara correccionada tem a lotação de **17 (dezoisete)** servidores e, no período correccionado, a unidade teve alteração de **11 (onze)** servidores, conforme quadro abaixo.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO	
				INÍCIO	FIM
Antônio Alberto de Jesus	Técnico Judiciário / Administrativa		22/10/1985	13/12/2016	01/07/2019
Acácia Maciene Góes	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		12/12/1997	12/12/1997	
Aderlândio Marques dos Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		10/03/2014	01/06/2018	
Cleryston Emerson Guimarães Barreto	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		20/01/2006	03/11/2008	
Danison Santos Pereira	Cedido Por Outro Órgão	Calculista	22/11/2006	22/11/2006	
Darlei Rocha Pinto	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretoria	01/07/1998	12/05/2015	
Diogo José Moreira	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	03/11/1997	03/11/1997	
Evando Alves Modesto	Cedido Por Outro Órgão	Assistente Administrativo 2	02/08/2011	02/08/2011	
Geane dos Anjos Baldo	Cedido Por Outro Órgão	Secretário de Audiência	01/09/2009	17/01/2011	
Gefter Souza Fróes	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	05/04/2019	05/04/2019	

Gervásio Dias do Vale	Analista Judiciário / Judiciária	Diretor de Secretaria	09/12/1997	21/05/2018	
Josué Oliveira Sena	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		17/08/1989	06/11/2017	
Juliana Pinto de Oliveira Castello	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	05/10/2009	05/10/2009	
Maria Aparecida de Jesus Leite	Técnico Judiciário / Administrativa		18/12/1989	18/12/1989	04/07/2018
Mariney Matos Cortes Alves	Analista Judiciário / Judiciária	Diretor de Secretaria	08/02/1994	27/04/2015	16/05/2018
Marlúcia de Jesus Pereira Ribeiro	Cedido Por Outro Órgão		29/06/2017	29/06/2017	01/01/2019
Nilene Mércia Xavier Dantas Carvalho	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	03/10/2005	31/08/2015	16/05/2018
Rebecca Santos Abrahão	Cedido Por Outro Órgão	Assistente	02/05/2001	02/05/2001	
Thiago Montenegro Macedo	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal		11/01/2012	11/01/2012	31/01/2018
Thiago Pedroso Ricardo	Analista Judiciário / Judiciária	Calculista	21/05/2012	27/10/2015	
Vinícius Medrado Guimarães	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	14/05/2015	21/05/2018	
Vinícius dos Angeles Nascimento	Técnico Judiciário / Administrativa		04/07/2018	04/07/2018	
Washington Severiano da Conceição de Souza	Técnico Judiciário / Administrativa / Segurança		05/10/2016	05/10/2016	

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

Observa-se que o quadro de lotação atual da unidade é **adequado** para o seu porte: 1.001 a 1.500 processos.

O Diretor da Unidade informou que 01 (um) servidor exerce sua função pelo Regime de Teletrabalho, atendendo às normas do Ato TRT5 N.º 298/2018, conforme os termos do PROAD n.º 5625/2019.

### 2.2. Afastamentos/Licenças (exceto férias)

#### ANO ANTERIOR:

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Washington Severiano da Conceição de Souza	18
Rebecca Santos Abrahão	5
Juliana Pinto de Oliveira Castello	82

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Antônio Alberto de Jesus	15
Geane dos Anjos Baldo	30
Vinícius dos Angeles Nascimento	10
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

**ANO ATUAL:**

SERVIDOR	QUANTIDADE DE DIAS
Washington Severiano da Conceição de Souza	10
Darlei Rocha Pinto	20
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

(Fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos)

**II – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA**

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano correicionado até a data de geração da presente Ata, a movimentação processual da Vara inspecionada é a que se vê das tabelas constantes deste capítulo.

**1. PROCESSOS RECEBIDOS E PRODUTIVIDADE DA VARA:**

TIPO	SITUAÇÃO	2017	2018	2019	
Conhecimento	Recebidos	1.321	712	453	
	Solucionados	Com Exame de Mérito	635	802	333
		Sem Exame de Mérito	240	189	125
		Conciliados	442	325	132
	Percentual	99,70%	184,83%	130,24%	
Liquidação	Conciliados	8	6	2	
	Iniciada	484	392	256	
Execução	Encerrada	452	924	379	
	Conciliados	70	49	40	
	Percentual	93,39%	235,71%	148,05%	
Sentenças	Ilíquidas (total sentenças - líquidas)	399	604	270	
	Líquidas	102	72	2	
	Percentual	20,36%	10,65%	0,74%	

TIPO	SITUAÇÃO	2017	2018	2019
	Cumpridas	39	1	0
Cartas	Não Cumpridas	32	24	10
	Percentual	54,93%	4%	0%

(Fonte: e-Gestão e BI)

**1.1. Processos em Andamento:**

**Sistema: LEGADO**

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	0	0,22
	Aguardando encerramento da instrução	20	4,91
	Aguardando prolação de sentença	7	1,83
	Aguardando cumprimento de acordo	301	36,07
	Solucionados	0	0
	Pendentes de finalização	869	188,75
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	0	0,06
	Pendentes de finalização	81	41,40
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	543	416,16
	Encerrados pendentes de finalização na fase	2	0,42
	Pendentes de finalização	741	553,27
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	15	8,09
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	161	101,01
	<b>TOTAL</b>	<b>2.740</b>	<b>1.352,18</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**Sistema: PJe**

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
	Aguardando primeira audiência	226	210,68

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉDIA TRT
CONHECIMENTO	Aguardando encerramento da instrução	319	245,88
	Aguardando prolação de sentença	179	161,78
	Aguardando cumprimento de acordo	96	162
	Solucionados pendentes de finalização na fase	0	0
	Pendentes de finalização	1.828	1.855,90
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação de cálculos	0	0
	Liquidados pendentes de finalização na fase	1	0,51
	Pendentes de finalização	370	258,44
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	1.789	1.016,09
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1	0,89
	Pendentes de finalização	2.265	1.272,73
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	47	43,09
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	327	195,98
<b>TOTAL</b>		<b>7.448</b>	<b>5.423,97</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**1.2. Incidentes Processuais e Embargos de Declaração:**

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
	01/01/2018 a 31/12/2018		Atual
Embargos de Declaração	290	257	65
Exceções de Incompetência	15	18	0
Antecipações de Tutela	165	61	2
Impugnações à Sentença de Liquidação	39	58	42
Embargos à Execução	110	118	57
Embargos à Arrematação	1	2	0
Embargos à Adjudicação	1	0	0
Exceções de Pré-Executividade	6	37	7

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
<b>TOTAIS</b>	<b>627</b>	<b>551</b>	<b>173</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**1.3. Recursos:**

Período de apuração: 01/01/2018 a 31/12/2018

TIPO	NOVOS	ADMITIDOS	NÃO ADMITIDOS
Recurso Ordinário	622	634	22
Recurso Adesivo	34	19	1
Agravo de Petição	76	65	4
Agravo de Instrumento	6	25	Sem Informação
<b>TOTAIS</b>	<b>738</b>	<b>743</b>	<b>27</b>

(Fonte: e-Gestão e BI)

**2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)**

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2017	2018	2019
Prolação da Sentença na fase de Cognição	Rito Sumaríssimo	208,93	105,14	121,26
	Exceto Rito Sumaríssimo	358,52	451,49	451,75
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	965,46	5.358,33	447
	Exceto Rito Sumaríssimo	541,43	2.202,73	1.929,84
Extinção da Execução	Rito Sumaríssimo	3.594,86	3.819,96	2.139,07
	Demais Ritos (Entes Privados)	2.526,97	2.497,33	2.003,78
	Demais Ritos (Entes Públicos)	2.902,56	3.409,21	3.089,41

(Fonte: e-Gestão)

**3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS**

Segundo informado no Questionário Pré-Correição, a pauta da Unidade mantém, em média, a seguinte estrutura:

**JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

DIA	PERÍODO	Una	Inicial	Instrução	Conciliação	Intervalo entre Audiências	Total
Segunda	Manhã						
	Tarde			8/9			8/9
Terça	Manhã		10	5			15
	Tarde				4/6		4/6
Quarta	Manhã	2	10	5/6		05 minutos	17/18
	Tarde				4/6	05 minutos	4/6
Quinta	Manhã						
	Tarde						
Sexta	Manhã						
	Tarde						

Foi informado pelo Diretor da Unidade que até o dia anterior ao início dos trabalhos correicionais as audiências estavam sendo designadas para as datas abaixo indicadas.



**JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO**

TIPO	AUDIÊNCIAS INAUGURAIS DE AÇÕES DISTRIBUÍDAS NESTA DATA E AUDIÊNCIAS ADIADAS, HOJE, FORAM DESIGNADAS PARA QUANDO?	REALIZADA NESTA DATA FORA DESIGNADAS HÁ QUANTOS DIAS?
INICIAIS/ Ord	20/08	83
INICIAIS/ Sum		
UNAS/ Ord	20/08	57
UNAS/Sum		
INSTRUÇÕES/ Ord	14/08	70
INSTRUÇÕES/ Sum		
CONCILIAÇÃO	Dezembro/2019	110

**3.1 Prazos Médios para Realização de Audiências\***

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2017		2018		2019	
		VT	TRT	VT	TRT	VT	TRT
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	119,08	80,13	69,77	83,15	65,75	88,12
	Exceto Rito Sumaríssimo	91,68	105,34	82,93	121,00	91,24	84,04
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	260,89	138,15	104,05	105,42	93,81	125,72
	Exceto Rito Sumaríssimo	364,18	272,91	390,73	324,85	328,46	348,28

(Fonte: Sistema e-Gestão).

(\* Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos – inicial e final – independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

Verifica-se que os prazos **não** obedecem ao previsto no art. 74, § 2º, do Provimento CR nº 04/2012.

Sobre a inobservância do interstício mínimo disposto no Provimento CR nº 04/2012 supra mencionado, o Diretor da Unidade se justificou nos seguintes termos: "Foram disponibilizados mais horários para tentativa de conciliação em fase de execução e mais horários para a fase de instrução, em razão da grande quantidade de processos nestas situações, razão pela qual diminuiu-se a quantidade de horários na pauta para audiências inaugurais.". Apresentou, ainda, como plano de ação as seguintes providências adotadas: "Foram disponibilizados novos horários de audiências inaugurais, o que resultará na diminuição do interstício nesta Unidade."

**3.2 Informações Sobre a Organização da Pauta**

Ainda sobre a Pauta, o Diretor informou que:

a) a Unidade mantém Salas de Audiências configuradas para designação automática de audiência em todos os processos distribuídos, aptos à inclusão em pauta;

b) os Juízes não se abstêm de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou faculta a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litíconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017;

c) as reclamações que demandam perícia são mantidas fora de pauta;

d) nas ações com pedido de realização de prova pericial, a prova oral não é colhida em audiência antes da realização da prova técnica;

e) em relação ao pedido de homologação do acordo previsto no art. 855-B da CLT, o Juízo adota o seguinte procedimento: "Inclusão em

pauta e quitação apenas dos pedidos relacionados na inicial, facultando ao Reclamante ingressar com processo, caso entenda possuir outros direitos."

**4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:**

Segundo informações constantes do Questionário Pré-Correição, até 01/07/2019 existiam:

a) **431 (quatrocentos e trinta e um) processos para elaboração de despacho, datando o mais antigo de 09/05/2019;**

b) **1.222 (mil duzentos e vinte e dois) processos pendentes de cumprimento de despachos ou outras determinações judiciais, datando o mais antigo de 30/04/2019;**

c) **78 (setenta e oito) processos pendentes de elaboração de cálculos, datando o mais antigo de 26/03/2019, sendo que todos estavam há mais de 30 dias com os calculistas do Juízo, descontado o período do recesso. O Diretor registrou que os calculistas utilizam o PJe-Calc.**

O Diretor da Unidade informou, ainda, que consulta e confere, periodicamente, os relatórios fornecidos pelo Sistema BI e do e-Gestão (Resumo/Espelho/Gerencial). Destacou, também, que os servidores da Unidade utilizam as abas específicas disponibilizadas para as Varas no BI.

Quanto ao cumprimento das determinações judiciais, noticiou o Diretor que distribui a demanda de serviços da seguinte forma: "Os processos são divididos pelo dígito final. Um servidor cumpre os processos terminados em 0 e 1, outro cumpre os processos terminados em 2 e 4 e assim por diante.". Quanto à tarefa de minutar os despachos, ela é gerida da seguinte forma: "O Diretor de Secretaria elabora as minutas das petições do PJ-e, bem como dos processos que baixam do Tribunal, processos devolvidos com laudo pericial, etc.; O Assistente de Diretor, dos processos com decurso de prazo no PJ-e e um servidor da Secretaria, das petições e decurso de prazo dos processos físicos."

Além disso, segundo o relato do Questionário Pré-Correição, a Unidade controla o cumprimento das determinações judiciais e os prazos administrativos pelo BI e faz pesquisas nas caixas de análise do PJe (conhecimento, execução e liquidação) como meio de gestão de processos.

A Vara prioriza os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento (ou garantia da execução), a fim de acelerar a execução, na hipótese de não terem sido quitados, para tanto, destacam que: "Quando da elaboração dos despachos, tais situações são observadas. Assinado o despacho, o servidor responsável pelo cumprimento é alertado de que deve dar prioridade àquele processo."

A Unidade prioriza os atos processuais referentes aos processos com créditos a serem liberados.

No que diz respeito às questões urgentes, no PJe, são controladas e identificadas por meio dos agrupadores, filtros e alertas, sendo esse último realizado diretamente ao servidor responsável pelo cumprimento.

Consta, também, do Questionário Pré-Correição que há 5 (cinco) processos sem efetiva movimentação a mais de 90 dias, os quais encontram-se em arquivo provisório aguardando manifestação da parte interessada.

**III – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO**

**1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE**

Conforme dados constantes do Questionário Pré-Correição, a Exm<sup>ª</sup>. Juíza Titular Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas comparece à Unidade de segunda a quarta-feira e o Exm<sup>º</sup>. Juiz Substituto Designado Dr. Jeferson de Castro Almeida de segunda a sexta-feira, por duas semanas seguidas, em ambos os casos.

**2.PRODUTIVIDADE**

**JUIZA TITULAR: MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS**

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
COM EXAME DO MÉRITO			



PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
Conciliações	0	101	68
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	0	51	80
Extintos com resolução de mérito	0	2	2
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	0	2	26
Arquivamento	0	7	6
Desistência	0	19	25
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>182</b>	<b>208</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**JUIZ SUBSTITUTO: JEFERSON DE CASTRO ALMEIDA**

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	227	199	43
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	395	517	195
Extintos com resolução de mérito	10	4	7
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	30	70	14
Arquivamento	53	30	11
Desistência	29	11	5
Outras decisões sem resolução de mérito	0	1	0
<b>TOTAL</b>	<b>744</b>	<b>832</b>	<b>275</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	12	5	1

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**JUÍZA TITULAR REMOVIDA: JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ**

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
<b>COM EXAME DO MÉRITO</b>			
Conciliações	215	25	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	226	225	5
Extintos com resolução de mérito	3	2	0

PRODUTIVIDADE	2017	2018	2019
Outras decisões com resolução de mérito	0	0	0
<b>SEM EXAME DO MÉRITO</b>			
Extintos sem resolução de mérito	34	20	0
Arquivamento	44	15	0
Desistência	50	14	0
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>572</b>	<b>301</b>	<b>5</b>
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	90	67	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

**2.1. Processos Concluídos para Prolação de Sentença:**

A listagem de processos, concluídos aos magistrados, fornecida pelo Diretor de Secretaria, foi confrontada com os dados informados pelo Sistema e-Gestão e por aqueles registrados nas tarefas do Sistema PJe. De acordo com a relação apresentada, encontram-se concluídos com os Magistrados:

**1) A Exma. Juíza Titular. Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas.** possui **201 (duzentos e um)** processos concluídos para julgamento, sendo **148 (cento e quarenta e oito)** na fase de conhecimento, **05 (cinco)** liquidação, **31 (trinta e um)** execução e **17 (dezesete)** embargos de declaração. Do total informado, **140 (cento e quarenta)** estão **fora do prazo**.

**2) O Exmo. Juiz Substituto Designado. Dr. Jeferson de Castro Almeida.** possui **139 (cento e trinta e nove)** processos concluídos para julgamento, sendo **61 (sessenta e um)** na fase de conhecimento, **02 (dois)** liquidação, **15 (quinze)** execução e **61 (sessenta e um)** embargos de declaração. Do total informado, **69 (setenta e nove)** estão **fora do prazo**.

**3) A Exma. Juíza Substituta Dra. Janaína Cunha Sias Scofield Muniz** possui **03 (três)** processos concluídos para julgamento, na fase de conhecimento. Do total informado, **02 (dois)** estão **fora do prazo**.

**3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO****JUÍZA TITULAR: MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	10	18
Prazo Médio	0	13,50	30,67
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	0	82	143
Prazo Médio	0	42,45	100,13
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	0	12	21
Prazo Médio	0	4,17	37,05

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	0	11	4
Prazo Médio	0	42,27	36,50
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	0	0	1
Prazo Médio	0	0	245

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas exerce a titularidade da Vara desde 18/05/2018.

**JUIZ SUBSTITUTO: JEFERSON DE CASTRO ALMEIDA**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	16	11	8
Prazo Médio	96,69	81,09	116
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	421	584	208
Prazo Médio	76,24	142,91	109,36
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	82	105	176
Prazo Médio	137,05	248,79	227,96
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	23	33	16
Prazo Médio	11,83	3,52	9,13
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	0	2	2
Prazo Médio	0	7	122

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: O Exmº. Juiz Substituto, Dr. Jeferson de Castro Almeida, foi designado para atuar na Unidade em 30/03/2009.

**JUIZS TITULAR REMOVIDA: JANAÍNA CUNHA DIAS SCOFIELD MUNIZ**

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
<b>Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	6	10	0
Prazo Médio	6	43,70	0
<b>Exceto Rito Sumaríssimo</b>			
Nº de Processos	304	252	5

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA	2017	2018	2019
Prazo Médio	26,22	55,74	101,20
<b>Julgamento de Embargos de Declaração</b>			
Nº de Processos	54	72	8
Prazo Médio	38,54	38,11	55,63
<b>Julgamento de Embargos à Execução</b>			
Nº de Processos	7	15	0
Prazo Médio	36,86	37,47	0
<b>Julgamento de Embargos de Terceiros</b>			
Nº de Processos	0	1	0
Prazo Médio	0	178	0

(Fonte: Sistema e-Gestão)

Obs.: A Exmª. Juíza Dra. Janaína Cunha Dias Scofield Muniz exerceu a titularidade da Vara no período de 24/04/2015 a 08/05/2018.

Segundo informado pelo Diretor, a Secretaria encaminha o processo para a tarefa "minutar sentença" (PJe) ou tramita "autos conclusos para julgamento" (Legado) imediatamente após encerrada a instrução processual, quando na fase de conhecimento e, nos casos de incidentes da execução, assim que os feitos se tornam aptos a julgamento.

**IV – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO**

Nos termos do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJT, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor:

- a) há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos;
- b) há o exaurimento das iniciativas do Juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, CCS, CNIB e da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC. No entanto, não utilizam o SIMBA, "dada a complexidade para requisição da informação e da interpretação das informações fornecidas.";
- c) há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para julgamento;
- d) em caso de valor incontroverso, o Juízo não ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior;
- e) há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação;
- f) o Juízo realiza o procedimento da desconsideração da personalidade jurídica conforme o rito previsto no CPC, nos próprios autos;
- g) a Unidade realiza os registros necessários, pelo Lançador de Movimentos do PJe, principalmente para retificação do "Tipo de documento", com a finalidade de dar baixa nos recursos/incidentes.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

**V – OUVIDORIA**

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

**VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Em resposta ao Questionário Pré-Correição o Diretor informou o seguinte:

- a) a Vara continua migrando processos do legado para a CCLE;
- b) há certificação da suspensão da tramitação do feito, no processo eletrônico, em razão de problemas técnicos (abertura de chamado), para conferir publicidade e transparência;
- c) há realização de intimações eletrônicas de Órgãos Públicos e das grandes empresas que assim consentiram, visando a otimização dos trabalhos da Secretaria;
- d) o arquivo provisório conta com inspeção periódica, datando a última de 03/2019;
- e) o arquivamento definitivo dos autos é precedido de vistoria;
- f) é assegurada a pausa laboral de 10 minutos a cada 50 minutos trabalhados (não deduzidos da jornada de trabalho) para Servidores e Magistrados que executam atividades repetitivas (Portaria TRT5 1904/2008);
- g) quando qualquer das partes tem crédito remanescente a receber, mas não comparece à Secretaria, é realizada uma pesquisa no BACENJUD a respeito da existência de conta em seu nome, para posterior depósito do valor em sua conta-corrente, possibilitando, assim, o arquivamento definitivo do processo;
- h) há Portaria instituindo Grupo de Avaliação de Documentos, (n.º 03/2018) nos moldes do Art. 4º da Resolução Administrativa N.º 016/2004 (NR pela RA 064/2004);
- i) são utilizados os modelos padronizados de documentos para processos eletrônicos e físicos, a exemplo de precatórios e requisições de pequeno valor;
- j) O Gestor da Unidade não utiliza o IGEST Regional como ferramenta de gerenciamento do acervo de processos e produtividade da Vara, valendo-se do BI para gestão dos processos e metas;
- l) o Gestor da Unidade utiliza a plataforma Wiki-JT e os Manuais de Procedimento e Manuais de Sistemas;
- m) foi divulgado para os Servidores da Unidade a existência da plataforma Wiki-JT e das pastas “Manuais de Procedimento e Manuais de Sistemas” (disponível no drive [A:/Procedimentos](#)), ferramentas, entretanto, não são utilizados por aqueles.

**VII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5****1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):**

- a) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2006: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.
- b) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2010 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2007: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.
- c) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.
- d) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.
- e) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos

(em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

f) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2014 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2011: **Cumprida**, sem processos pendentes de julgamento no 'processômetro'.

g) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2015 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2012 e 2013: A Vara, até o momento, julgou todos os processos de 2012; e julgou 99,94% dos processos distribuídos em 2013, constando 1 (um) processo pendente no 'processômetro', restando **cumprida** a meta.

h) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2016 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2014: A Vara, até o momento, julgou 99,68% dos processos distribuídos em 2014, constando 5 (cinco) processos pendentes no 'processômetro', restando **cumprida** a meta.

i) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2017 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2015: A Vara, até o momento, julgou 98,93% dos processos distribuídos em 2015, constando 15 (quinze) processos pendentes no 'processômetro', restando **cumprida** a meta.

j) Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2018 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2016: A Vara, até o momento, julgou 97,88% dos processos distribuídos em 2016, constando 27 (vinte e sete) processos pendentes no 'processômetro', restando **não cumprida** a meta.

Foram **cumpridas** as Metas do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional - PEI de 2009 a 2014, inexistindo processos distribuídos anteriormente a 2012 ainda pendentes de julgamento no 'processômetro'.

A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional parabenizou a Unidade pelas Metas já cumpridas, recomendando que fosse priorizado o julgamento das ações ainda pendentes de julgamento. Neste passo, registra a necessidade de especial atenção e prioridade aos seguintes processos, que já se encontram conclusos para julgamento:

0000609-51.2014.5.05.0511 RTOrd	0000851-05.2017.5.05.0511 RTOrd
0000790-18.2015.5.05.0511 RTOrd	0000852-87.2017.5.05.0511 RTOrd
0010503-17.2015.5.05.0511 RTOrd	0000854-57.2017.5.05.0511 RTOrd
0000213-06.2016.5.05.0511 RTOrd	0000858-94.2017.5.05.0511 RTOrd
0000569-98.2016.5.05.0511 ConPag	0000931-66.2017.5.05.0511 RTOrd
0000618-42.2016.5.05.0511 RTOrd	0000945-50.2017.5.05.0511 RTSum
0000657-39.2016.5.05.0511 ACP	0000970-63.2017.5.05.0511 RTOrd
0000882-59.2016.5.05.0511 RTOrd	0001000-98.2017.5.05.0511 RTOrd
0000931-03.2016.5.05.0511 RTOrd	0001038-13.2017.5.05.0511 RTOrd
0001099-05.2016.5.05.0511 RTOrd	0001050-27.2017.5.05.0511 RTOrd
0001148-46.2016.5.05.0511 RTOrd	0001060-71.2017.5.05.0511 RTOrd
0001253-23.2016.5.05.0511 RTOrd	0001066-78.2017.5.05.0511 RTOrd

0001345-98.2016.5.05.0511 RTOOrd	0001071-03.2017.5.05.0511 RTOOrd
0001434-24.2016.5.05.0511 RTOOrd	0001081-47.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000084-64.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001084-02.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000120-09.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001105-75.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000332-30.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001110-97.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000550-58.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001111-82.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000602-54.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001209-67.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000630-22.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001212-22.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000662-27.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001214-89.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000675-26.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001215-74.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000678-78.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001217-44.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000680-48.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001230-43.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000681-33.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001235-65.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000684-85.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001238-20.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000697-84.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001261-63.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000707-31.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001292-83.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000712-53.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001305-82.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000724-67.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001319-66.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000810-38.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001344-79.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000826-89.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001354-26.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000845-95.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001363-85.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000849-35.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001364-70.2017.5.05.0511 RTOOrd
0000850-20.2017.5.05.0511 RTOOrd	0001369-92.2017.5.05.0511 RTOOrd

## 2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

Metas relativas a 2018 (metas aprovadas no TRT5 em 19/12/2014):

**a) Meta do Indicador 2.2** – Reduzir o prazo médio de duração da fase de conhecimento do processo na 1ª instância, no ano de 2018, em 4% em relação ao ano base 2016 (quando tal prazo foi de 381,70 dias) - No ano em questão, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, observa-se que a Vara obteve um prazo médio de 424,41 dias, apresentando um aumento de 13,87%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**b) Meta do Indicador 2.3 (Meta 1 CNJ)** – Julgar o equivalente a 92% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano corrente.

Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 234,78%. **Meta cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**c) Meta do Indicador 3.1 (Meta 3 CNJ)** – Aumentar em 2 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de conhecimento, no ano de 2018, em relação ao biênio 2013/2014 (quando tal índice foi de 39,53%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 26,66%, **não atingindo a meta.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**d) Meta do Indicador 3.2** – Aumentar em 6 pontos percentuais o índice de conciliação na fase de execução, no ano em curso, em relação ao ano de 2013 (quando tal índice foi de 10,71%) - Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 12,50%. **Meta cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**e) Meta do Indicador 4.1 (Meta 5 CNJ)** – Baixar 92% do total de casos novos de execução do ano corrente. Em 2018, com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 528,49%. **Meta cumprida.** (Fonte: Sistema de Apoio à Gestão).

**f) Meta do Indicador 2.5 (Meta 6 CNJ)** – Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015. Com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJe, a Vara atingiu o percentual de 102,04%, **atingindo a meta.**

## 3. ÍNDICE DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, é uma ferramenta que objetiva aprimorar a gestão das varas e contribuir para uma melhor efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível.

Para tanto, utiliza mesoindicadores, tais como **acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho** adotados em consonância com os objetivos judiciais estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, para aferir o desempenho de cada vara do trabalho, podendo ser possível contextualizar o desempenho de cada uma.

Neste passo, segundo o IGest, dentre o grupo composto **exclusivamente pelas Varas do Interior da Bahia**, classificadas na faixa entre 1.001 e 1.500 processos, a Vara do Trabalho correicionada apresentou as notas ponderadas abaixo transcritas:

Faixa de Casos Novos: Abr/2015 a Mar/2018	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST
						Resultado
1001 a 1500	0,6679	0,7236	0,4980	0,6776	0,6646	0,6463

(Período de referência: 01/04/2018 até 31/03/2019)

## VIII – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Durante a correição presencial, foi examinado, por amostragem, um total de **185 (cento e oitenta e cinco)** processos, sendo 3 (três) de 2019, 29 (vinte e nove) de 2018, 70 (setenta) de 2017, 18 (dezoito) de 2016, 5 (cinco) de 2015, 5 (cinco) de 2014, 13 (treze) de 2013, 5 (cinco) de 2012, 5 (cinco) de 2011, 6 (seis) de 2010, 2 (dois) de 2009 e 24 (vinte e quatro) de outros anos.

**Na vistoria de papéis** foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a **Vara nem sempre obedece** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, com a adoção de medidas eficazes para este fim. Os processos nesta situação foram registrados no capítulo XIV - Recomendações.

Verificou-se, ainda, a **ausência de ordens de bloqueio de crédito** junto ao Bacenjud sem a consequente determinação de transferência e/ou desbloqueio.

Em relação aos processos eletrônicos vistoriados, observou-se que:

a) o **Escaninho “Petições não apreciadas”** indicava a existência de **148 (cento e quarenta e oito) petições não apreciadas**, das quais 01 (uma) petição se referia a processos com prioridade, 16 (dezesseis) petições em sigilo/segredo e 01 (uma) petição com urgência;



b) o Escaninho “**Documentos Internos**” indicava a existência de **1.288 (mil duzentos e oitenta e oito) documentos internos**, dentre as quais havia 07 (sete) documentos em processos com prioridade e 70 (setenta) petições em sigilo/segreto;

c) havia **24 (vinte e quatro)** processos na tarefa **Triagem Inicial**;

d) havia **140 (cento e quarenta)** processos no **Fluxo das Perícias**;

e) havia **303 (trezentos e três)** processos na tarefa **Prazos Vencidos**;

f) havia **370 (trezentos e setenta)** processos na tarefa **Aguardando Audiência**.

## IX – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

No Questionário Pré-Correição, em relação às instalações e equipamentos da Unidade, o **Diretor registrou o seguinte: “Os problemas encontrados já estão sendo tratados, através de reforma a ser realizada na Unidade e envio de novos equipamentos.”**

Não existem solicitações pendentes junto à Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI e à Secretaria de Administração – S.A., tampouco em relação à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

### 1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pelo **Diretor** de Secretaria que a função de Administrador do Fórum é exercida pelo Servidor Darlei Rocha Pinto; que existem **06 (seis)** empregados terceirizados, sendo 03 (três) vigilantes e 03 (três) funcionários que trabalham na limpeza da Unidade.

### 2. OFICIAIS DE JUSTIÇA

No ano em curso até o dia anterior ao início dos trabalhos correicionais, existiam 37 (trinta e sete) mandados pendentes de cumprimento, dos quais, 07 (sete) se encontram com os Oficiais de Justiça há mais de trinta dias, datando o mais antigo de 07/05/2019.

**Os oficiais de Justiça trabalham cumprindo os mandados integralmente, sem que haja devolução à unidade de origem para esclarecimentos, o que fazem, no prazo médio de 15 (quinze) dias. Foi informado, ainda, no Questionário Pré-Correicional que os Oficiais de Justiça realizam o lançamento, no sistema informatizado, da penhora efetivada.**

### 3. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no Questionário Pré-Correição que a Unidade recebeu **4.963 (quatro mil novecentos e sessenta e três)** petições e expedientes pelo SAMP no ano de 2018 e **1.822 (mil oitocentos e vinte e dois)** no ano de 2019.

### 4. ARQUIVO:

Constou no Questionário de Pré-Correição que: a) há cerca de 200 (duzentos) processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise; b) não há procedimento de eliminação de autos em curso, sendo que não existem processos analisados aptos a eliminação; c) a última eliminação de autos ocorreu em 04/2019; d) o arquivo provisório conta com inspeção periódica, tendo ocorrido a última em 03/2019; e) há 35 (trinta e cinco) processos arquivados há mais de 5 anos, analisados e com alguma pendência (devolução de crédito e/ou documentos) que obste a eliminação.

### 5. VISTORIA DO FÓRUM

No dia 09 de julho de 2019, no período da tarde, a Equipe de Correição da Vice-Corregedora Regional, na companhia do Servidor Darlei Rocha Pinto, Diretor Adjunto e Administrador do Fórum, realizou inspeção no prédio do Fórum Clóvis Bevilacqua, localizado na Avenida Europa, 1, Bairro Pequi, onde funciona a Vara do Trabalho de Eunápolis. Na ocasião, verificou-se que o prédio do fórum mantém a estrutura relatada na Ata de Correição Ordinária realizada pela Vice-Corregedora em 22, 23 e 24 de outubro de 2018, se encontrando devidamente conservado. Nada obstante, há previsão de reforma para o mês de julho em curso, quando serão realizadas melhorias na parte elétrica do prédio, com ajuste na fiação, reparo no calçamento da entrada principal, implantação de grades de ferro nas portas principal, lateral e posterior, além de substituição dos aparelhos de ar condicionado antigos por modelos mais modernos.

## X – VALORES ARRECADADOS

NATUREZA	ARRECADÇÃO EM 2018
Custas Processuais	R\$ 234.151,31
Emolumentos	R\$ 1.503,79
Contribuição Previdenciária	R\$ 926.315,18
Imposto de Renda	R\$ 65.416,13
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.227.386,41</b>
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho	R\$ 0,00
Custas Processuais Dispensadas	R\$ 532.602,20

(Fonte: Sistema e-Gestão)

## XI – BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Unidade correicionada não apresentou a utilização de boas práticas.

## XII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora designou a data de 10/07/2019, no turno matutino, para realização de audiência com os Magistrados, Servidores, Advogados, Partes e Interessados, a fim de tratar de assuntos relativos à prestação dos serviços jurisdicionais da Vara do Trabalho de Eunápolis.

Nesse sentido, estiveram presentes com a Vice-Corregedora os seguintes advogados: Leonardo Santana Lopes, OAB/BA n.º 31.493, Kátia Taurinho, OAB/BA n.º 20.643, Everton Tamandaré, OAB/BA n.º 24.682, Fabiana Gaudéia, OAB/BA n.º 29.586, Rosendo Neto OAB/BA n.º 53.922, Leonardo Gama, OAB/BA n.º 50.751, Carla Melgaço, OAB/BA n.º 50.584 e Luiz Armando Ferreira Ribas, OAB/BA n.º 38321. Na oportunidade, os advogados atuantes na jurisdição da Vara do Trabalho de Eunápolis reiteraram os pleitos apresentados na Correição Ordinária realizada em outubro de 2018 na Unidade. Segundo expuseram, com a redução do quantitativo de processos novos observada, inicialmente depois do advento da Reforma Trabalhista, a Corregedoria do Tribunal, nos termos do artigo 7º, inciso III do Provimento CR n.º 01 de 2018 do TRT5, poderá dispensar o Juiz Substituto fixo. Destacaram que se concretizada tal dispensa, haverá prejuízo incomensurável para a Unidade Judiciária tendo em vista que, ao contrário dos Juizes Titulares que, historicamente, permanecem de forma transitória na jurisdição, o Juiz Substituto Designado, Dr. Jeferson de Castro Almeida, atua há mais de dez anos na região, se revelando conhecedor da realidade e necessidade da Vara do Trabalho de Eunápolis. Diante desse cenário, postularam a intervenção da Vice-Corregedora Regional junto às autoridades competentes para a flexibilização daquela norma, inclusive porque, já observam, nos últimos meses, um aumento do número de processos novos, tendência que esperam seja concretizada futuramente, o que justifica, também por esse motivo, o pleito ora apresentado. No que concerne à redução do número de servidores, ante a inicial diminuição do volume de processos novos, registraram que se assim for concretizado, impactará, consideravelmente, na celeridade da entrega da prestação jurisdicional, considerando o elevado acervo da Unidade Judiciária, notadamente, na fase de execução, que além de lenta, apresenta números que ultrapassam os seis mil. Consignaram, ainda que a determinação do Tribunal no sentido de remover um servidor e uma função das secretarias em prol dos gabinetes, preocupa a classe dos advogados por entenderem que tal medida poderá comprometer a celeridade das atividades jurisdicionais. Teceram elogios ao trabalho desenvolvido pelo Diretor da Unidade, Gervásio Dias do Vale, pautado pela celeridade e qualidade, ao tempo em que agradeceram a Vice-Corregedora e à Corregedora Regional pela atenção dedicada aos advogados quando da apresentação das suas reivindicações no Tribunal. Nada mais havendo a ser registrado, a Vice-Corregedora se comprometeu a levar a reivindicação ora apresentada à Corregedoria do TRT5 e se colocou à disposição de acompanhar os advogados em eventual audiência naquela corte de justiça e, após agradecer

a presença de todos nessa assentada e colaboração na melhoria da entrega da prestação jurisdicional, através das críticas construtivas e elogios, determinou o encerramento da sessão.

**XIII – DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA RECOMENDAÇÕES**

Após as vitórias relatadas, foram exarados **4 (quatro) despachos especiais**, com “Visto em Correição”, com específica menção de registro de ata, vazados nos seguintes termos:

**Processo nº 0238700-42.2008.5.05.0511**

1. Visto em correição.
2. Da análise do processo em epígrafe, verifica-se que em 11/10/2018 foi exarado despacho determinando a atualização dos cálculos, para neles serem incluídos os valores relativos à contribuição previdenciária devida pelas partes e, após, expedição de precatório e remessa destes ao TRT.
3. Os cálculos atualizados, datados de 24/08/2018, foram juntados aos autos que se encontram, desde então, paralisados.
4. Situação idêntica, em que o feito se encontra sem cumprimento de ordem exarada há mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi identificada nos processos: **0002085-66.2010.5.05.0511**, **0105500-41.2005.5.05.0511**, **0002171-37.2010.5.05.0511**, **0085600-53.1997.5.05.0511**, **0085300-86.2000.5.05.0511**, **0002108-41.2012.5.05.0511**, **0145500-15.2007.5.05.0511**, **0001410-93.2016.5.05.0511** e **0022700-82.2007.5.05.0511**.
5. Ocorrência similar, em que o feito ficou, também injustificadamente, paralisado por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, tendo andamento apenas no transcorrer desta Correição Ordinária, foi identificada nos processos: **0010522-23.2015.5.05.0511**, **0264500-53.2000.5.05.0511**, **0000186-28.2013.5.05.0511**, **0230800-42.2007.5.05.0511**, **0001282-83.2010.5.05.0511** e **0216200-02.1996.5.05.0511**.
6. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª. Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e adoção das providências cabíveis, inclusive que previnam a reincidência de fatos desta natureza.

Eunápolis, 10 de Julho de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**Processo nº 0000611-89.2012.5.05.0511**

1. Visto em correição.
2. Da análise do processo em epígrafe e do sistema de acompanhamento processual, verifica-se que em 14/05/2018 houve a baixa de recurso do E. TRT com trânsito em julgado. No dia 21/08/2018 o advogado do reclamante fez carga dos autos, devolvendo-os em 19/10/2018. Desde então não houve nenhuma tramitação do processo, encontrando-se injustificadamente paralisado.
3. Situação idêntica, na qual o feito se encontra paralisado por mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi identificada no processo **0102800-87.2008.5.05.0511**.
4. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª. Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e adoção das providências cabíveis, inclusive que previnam a reincidência de fatos desta natureza.

Eunápolis, 10 de Julho de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**Processo nº 0211300-34.2000.5.05.0511**

1. Visto em correição.
2. Da análise do processo em epígrafe e do sistema de acompanhamento processual, verifica-se que em 08/05/2015 o reclamante peticionou

requerendo o desarquivamento do processo para prosseguimento da execução. Ocorre que até a presente data a petição ainda não foi apreciada pelo Juízo.

3. Situação idêntica, na qual não houve a apreciação de petição por um período superior há 180 (cento e oitenta) dias, foi identificada no processo **0117800-98.2006.5.05.0511**.

4. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art.5º, LXXVIII, da Constituição Federal, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª. Juíza Titular, para conhecimento da situação relatada e adoção das providências cabíveis, inclusive que previnam a reincidência de fatos desta natureza.

Eunápolis, 10 de Julho de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**Processo Nº 0005600-80.2008.5.05.0511**

1. Visto em correição.
2. Verifica-se da análise do processo em epígrafe que, em 21/11/2018, foi exarado despacho de múltiplos itens, (fl. 512), determinando o seguinte: transferência dos honorários definitivos do perito, mediante utilização do depósito recursal de fl. 366; solicitação de informações à Secretaria de Orçamento e Finanças – SOF acerca do procedimento a ser adotado para devolução à União Federal de valores pago ao perito, a título de honorários provisionais; a restituição à União Federal daqueles valores, utilizando-se o saldo remanescente do depósito recursal de fl. 366; a liberação do saldo remanescente do depósito recursal à primeira reclamada para, posterior arquivamento dos autos.
3. Ocorre que, decorrido mais de 180 (cento e oitenta) dias, a referida ordem ainda não foi cumprida, estando o feito injustificadamente paralisado.
4. Situação similar, em que o feito permanece paralisado por mais de 180 (cento e oitenta) dias, a despeito do despacho de múltiplos itens, notadamente com registro de valor à disposição do Juízo e sem liberação da importância aos credores, ou já com créditos disponíveis para transferências, verificou-se nos processos: **0190700-11.2008.5.05.0511**, **0001015-09.2013.5.05.0511**, **0101100-76.2008.5.05.0511** e **0174800-85.2008.5.05.0511**.

5. Considerando a necessidade de observância ao princípio da celeridade processual, constante no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, bem como aos prazos para a prática de atos pelos servidores, estabelecidos no art. 228 do novo CPC, submetam-se os autos referidos à apreciação da Exmª. Juíza Titular, para adoção das providências cabíveis, inclusive para evitar a recorrência de fatos desta natureza.

Eunápolis, 10 de julho de 2019.

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**  
Vice-Corregedora Regional

**XIV – RECOMENDAÇÕES**

**A Exmª. Vice-Corregedora Regional**, após o exame das informações e dados da Unidade, formula as seguintes recomendações:

01) Se abster de realizar audiência inicial nas reclamações trabalhistas em que seja reclamado ente da Fazenda Pública, ou facultar a este seu comparecimento à sessão inaugural em casos de litisconsórcio com entes de Direito Privado, conforme recomendação CR nº 003/2017, desde que tal procedimento não comprometa o índice de conciliação da Unidade;

02) o Juízo, em caso de valor incontroverso, deve ordenar, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior, nos termos da Consolidação do Provimento da Controladoria Geral da Justiça do Trabalho;

03) promover os necessários ajustes nas tramitações/movimentações dos processos, para regularizar os dados referentes à quantidade de feitos em andamento na Unidade e respectivas fases. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001131-73.2017.5.05.0511, 0001970-70.2013.5.05.0511, 0001164-05.2013.5.05.0511, 0001820-

59.2013.5.05.0511, 0001159-17.2012. 5.05.0511, 0199700-69.2007.5.05.0511;

04) evitar equívocos nos registros das tramitações/movimentações dos processos, físicos e eletrônicos, quanto à indicação do tipo correto de conclusão e resultados de julgamentos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000709-64.2018.5.05.0511, 0001164-97.2016.5.05.0511, 0000695-17.2017.5.05.0511, 0001365-59.2016. 5.05.0511;

05) diligenciar a realização dos recolhimentos fiscais e previdenciários, e o devido registro no sistema informatizado, uma vez que a arrecadação da Unidade mantém-se desproporcional ao volume de processos em tramitação. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001708-27.2012.5.05.0511, 0123900-69.2006.5.05.0511;

06) regularizar o andamento dos processos que estão sem movimentação por um prazo superior a 60 (sessenta) dias, e evitar que esse tipo de atraso volte a ocorrer. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000334-63.2018.5.05.0511, 0001135-13.2017.5.05.0511, 0158500-14.2009.5.05.0511, 0000669-58.2013.5.05.0511, 0000254-36.2017.5.05.0511, 0067000-81.1997.5.05.0511, 0000791-37.2014.5.05.0511, 0001211-47.2011.5.05.0511;

07) evitar demora na movimentação dos processos com prazos vencidos, a fim de não comprometer o andamento do feito e o encerramento de cada fase processual. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000652-46.2018.5.05.0511, 0000472-30.2018.5.05.0511, 0000301-39.2019.5.05.0511, 0001347-78.2010.5.05.0511, 0001354-31.2014.5.05.0511, 0001099-78.2011.5.05.0511;

08) evitar demora no cumprimento dos atos processuais, a exemplo da cobrança de custas e arquivamento dos autos. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000275-75.2018.5.05.0511;

09) cumprir as determinações judiciais dentro dos prazos previstos em lei, sobretudo no que se refere a liberação de valores e aos procedimentos deles dependentes. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000736-18.2016.5.05.0511;

10) cumprir as determinações judiciais em prazo razoável, sobretudo no que se refere a realização de cálculos e dos procedimentos deles dependentes. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000884-68.2012.5.05.0511, 0001717-52.2013.5.05.0511;

11) observar o prazo do art. 228 do Novo CPC, de 01 (um) dia para conclusão dos autos aos magistrados. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001339-91.2016.5.05.0511, 0010522-23.2015.5.05.0511, 0001407-51.2010.5.05.0511;

12) observar o prazo do art. 228 do Novo CPC, de 05 (cinco) dias para cumprimento dos despachos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0010440-89.2015.5.05.0511, 0000634-06.2010.5.05.0511, 0000792-22.2014.5.05.0511;

13) certificar com presteza nos processos o decurso de prazo/cumprimento das obrigações, possibilitando a remessa dos autos ao arquivo, e reduzindo o acervo da unidade. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0000928-58.2010.5.05.0511;

14) impulsionar os processos em que as parcelas de acordo foram quitadas, para efeito de cobrança ou dispensa dos encargos legais, e posterior arquivamento dos autos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0002079-25.2011.5.05.0511, 0000500-47.2008.5.05.0511;

15) evitar o adiamento desnecessário das audiências, especialmente quando as partes já produziram as provas desejadas, ou declaram não haver interesse em produzi-las. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001278-62.2017.5.05.0511, 0000117-20.2018.5.05.0511, 0000219-42.2018.5.05.0511, 0000724-67.2017.5.05.0511, 0000311-20.2018.5.05.0511, 0000543-32.2018.5.05.0511; 0000852-87.2017.5.05.0511, 0001217-44.2017.5.05.0511;

16) observar o prazo de 48 horas para conclusão dos autos aos magistrados quando se tratar de PJe, e carga quando processo físico, para prolação de sentença. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000484-44.2018.5.05.0511, 0000428-11.2018.5.05.0511, 0001344-79.2017.5.05.0511, 0000434-18.2018.5.05.0511, 0001060-71.2017.5.05.0511, 0000439-40.2018.5.05.0511, 0000440-25.2018.5.05.0511, 0000516-49.2018.5.05.0511, 0001354-26.2017.5.05.0511;

17) priorizar as intimações das partes para ciência das sentenças prolatadas. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0001187-09.2017.5.05.0511, 0000376-49.2017.5.05.0511, 0000666-98.2016.5.05.0511, 0000599-54.2016.5.05.0511;

18) diligenciar a intimação do perito para entrega do laudo pericial dentro de prazo razoável. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000526-93.2018.5.05.0511, 0000399-58.2018.5.05.0511, 0001135-13.2017.5.05.0511, 0000807-83.2017.5.05.0511;

19) cumprir com presteza as determinações judiciais a serem realizadas com a utilização dos convênios BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD. Exemplo de processo no qual a situação foi identificada: 0010429-60.2015.5.05.0511;

20) observar os prazos para cobrança de processos físicos com carga em atraso. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0163500-05.2003.5.05.0511, 0172000-94.2002.5.05.0511, 0001855-19.2013.5.05.0511, 0199900-86.2001.5.05.0511, 0001982-88.2012.5.05.0511;

21) cumprir a integralidade das determinações judiciais, notadamente em casos de despachos de múltiplos itens, e quando não seja possível a constatação do cumprimento por documentos produzidos nos autos. Exemplos de processos nos quais a situação foi identificada: 0000189-46.2014.5.05.0511, 0000736-18.2016.5.05.0511.

#### XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Algumas situações detectadas na Unidade reclamam correção, fazendo-se necessário, também, o estabelecimento de prazos às respectivas finalidades de cumprimento. Assim, resolveu a Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional:

**1. Conceder o prazo de 20 (vinte) dias** para a Vara informar à Corregedoria o cumprimento dos despachos especiais;

**2. Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato aos calculistas do teor desta ata, bem como da concessão do prazo de 25 (vinte e cinco) dias para a devolução dos 78 (setenta e oito) processos** que estão em seu poder há mais de 30 (trinta) dias para a realização de cálculos (ANEXO I);

**3. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias** para dar andamento aos processos sem movimentação a mais de 60 dias, a exemplo daqueles relacionados no item 6 das recomendações, capítulo XIV desta ata;

**4. Determinar ao Diretor de Secretaria que dê conhecimento imediato aos oficiais de justiça do teor desta ata, bem como da concessão do prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento das 07 (sete) diligências pendentes** há mais de 30 (trinta) dias (ANEXO I);

**5. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias** para localizar e dar andamento aos processos físicos que foram solicitados pela equipe durante a correição presencial, mas não foram localizados a tempo, a saber: **0062400-36.2005.5.05.0511, 0210500-69.2001.5.05.0511, 0129700-10.2008.5.05.0511, 0164200-68.2009.5.05.0511, 0001698-46.2013.5.05.0511;**

Os prazos ora fixados, considerando sua natureza administrativa, serão contados em dias corridos, a partir da publicação desta Ata, no DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, e a Vice-Corregedoria deverá ser informada quando do cumprimento das determinações acima através do Proad n.º 6414/2019.

#### XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

**Dê-se ciência à Presidência e à Corregedoria** deste Tribunal, através do Proad n.º 6414/2019 da presente Ata de Correição.

#### XVII – ENCERRAMENTO

Ao término dos trabalhos correccionais, foi realizada uma reunião com a participação Equipe de Correição, da Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular Dra. Maria de Fátima Caribé Seixas, do Exm<sup>o</sup>. Juiz Substituto Designado, Dr. Jeferson de Castro Almeida, do Diretor de Secretaria, Gervásio Dias do Vale. Estiveram presentes, também, os seguintes Servidores da Vara: Danison Santos Pereira, Darlei Rocha Pinto, Diogo José Moreira, Evando Alves Modesto, Geane dos Anjos Baldo, Geffer Souza Frões, Juliana Pinto de Oliveira Castello, Rebecca Santos Abrahão, Thiago Pedrosa



Ricardo, Vinícius dos Angeles Nascimento. **A Exm<sup>a</sup>. Vice-Corregedora Regional** deu início à reunião **agradecendo o acolhimento que lhe foi dispensado e à sua equipe e pela colaboração de todos nas atividades, especialmente, aos Senhores William Matos Reixeira, Ariane de Castro Santos, Irene Santos Costa e Agenilsa Maria de Jesus, pela dedicação e cuidado com o bem-estar dos servidores da Vice-Corregedoria durante a permanência na Unidade. Em seguida, a Vice-Corregedora recomendou a leitura atenta, por parte dos Juízes e de todos os Servidores, do quanto registrado nesta Ata, inclusive quanto ao cumprimento dos despachos especiais, das determinações e observância às recomendações. Franqueada a palavra, a Magistrada Titular disse que, embora tenha o desejo de regressar ao seu local de origem ou, antes disso, para uma jurisdição mais próxima da capital, prefere não pensar no futuro, pois quando está num lugar, se faz de forma inteira, plena. Agradeceu a forma pedagógica como a Equipe de Correição Conduziu os trabalhos, o que motiva a equipe de servidores a aprenderem e melhorarem nas atividades. Reiterou os elogios apresentados pelos advogados ao Diretor da Secretaria, que se mostra eficiente e célere. Aos demais servidores, registrou a sua satisfação de tê-los na sua equipe de trabalho, assim como em ter Dr. Jeferson como colega na Unidade. Por fim, se comprometeu a elevar a sua produtividade de julgamento de processos, o que tem como meta e espera alcançá-la até o ano que vem. Com a palavra, o Diretor Adjunto, disse que já acompanhou diversos estilos de correição durante a sua vida profissional no tribunal. Destacou que as falhas detectadas pela equipe de correição são naturais, acontecem no afã de fazer o melhor, jamais mascarando a realidade da Vara do Trabalho. O Chefe de Gabinete, José Antônio Mello de Uzêda, agradeceu a recepção que foi dispensada à equipe de correição, parabenizou os servidores pela qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria da Vara e estimulou todos a continuarem se empenhando na prestação das atividades jurisdicionais. O diretor da Unidade reiterou as palavras da Magistrada, ao tempo em que, registrou a satisfação de rever os colegas da Equipe de Correição, destacando o compromisso da Unidade em buscar melhoria nos eventuais pontos apresentados na correição. Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correicionais no dia **10 de julho de 2019**, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Daniela Pinheiro Bahiense, Assessora Chefe, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela **Exm<sup>a</sup>. Desembargadora do Trabalho, Vice-Corregedora Regional** da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pela **Exm<sup>a</sup>. Juíza Titular** e pelo Diretor de Secretaria da Vara. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os Servidores e para cumprimento dos despachos especiais, das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.**

**MARIZETE MENEZES CORRÊA**

Desembargadora do Trabalho Vice-Corregedora Regional

**MARIA DE FÁTIMA CARIBÉ SEIXAS**

Juíza Titular

**DANIELA PINHEIRO BAHIENSE**

Assessora Chefe

**GERVÁSIO DIAS DO VALE**

Diretor de Secretaria

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000098-48.2017. 5.05.0511	26/03/2019
0000188-61.2014. 5.05.0511	26/03/2019
0000498-67.2014. 5.05.0511	26/03/2019
0000558-69.2016. 5.05.0511	26/03/2019
0000859-16.2016. 5.05.0511	28/03/2019
0002129-51.2011. 5.05.0511	28/03/2019
0001717-52.2013. 5.05.0511	05/04/2019
0023000-93-1997.5.05.0511	12/04/2019
0000744-29.2015. 5.05.0511	23/04/2019
0000862-68.2016. 5.05.0511	23/04/2019
0000711-05.2016. 5.05.0511	23/04/2019
0000750-07.2013. 5.05.0511	24/04/2019
0000472-98.2016. 5.05.0511	26/04/2019
0000314-09.2017. 5.05.0511	26/04/2019
0000445-18.2016. 5.05.0511	29/04/2019
0000469-46.2016. 5.05.0511	29/04/2019
0000454-53.2011.5.05.0511	30/04/2019
0010065-88.2015.5.05.0511	30/04/2019
0002138-76.2012.5.05.0511	30/04/2019
0001617-05.2010.5.05.0511	30/04/2019
0000454-53.2011. 5.05.0511	30/04/2019
0001617-05.2010. 5.05.0511	30/04/2019
0000480-41.2017.5.05.0511	02/05/2019
0000810-09.2015. 5.05.0511	02/05/2019
0000750-02.2016. 5.05.0511	02/05/2019
0002040-28.2011.5.05.0511	03/05/2019
0154500-39.2007.5.05.0511	03/05/2019
0002040-28.2011. 5.05.0511	03/05/2019
0010507-54.2015. 5.05.0511	03/05/2019
0000378-53.2016. 5.05.0511	03/05/2019
0001281-88.2016. 5.05.0511	03/05/2019
0154500-39.2007. 5.05.0511	03/05/2019
0001015-14.2010. 5.05.0511	03/05/2019

**ANEXO I**

**PROCESSOS COM OS CALCULISTAS HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS:**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0179700-48.2007.5.05.0511	26/03/2019
0000657-05.2017. 5.05.0511	26/03/2019
0000618-76.2015. 5.05.0511	26/03/2019

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000875-38.2014. 5.05.0511	05/05/2019
0000159-45.2013. 5.05.0511	06/05/2019
0002129-85.2010.5.05.0511	06/05/2019
0001099-78.2011.5.05.0511	06/05/2019
0000284-76.2014.5.05.0511	06/05/2019
0007900-83.2006. 5.05.0511	06/05/2019
0001099-78.2011. 5.05.0511	06/05/2019
0000284-76.2014. 5.05.0511	06/05/2019
0001090-14.2014. 5.05.0511	07/05/2019
0000157-70.2016. 5.05.0511	07/05/2019
0001288-80.2016. 5.05.0511	07/05/2019
0000088-77.2012. 5.05.0511	07/05/2019
0000925-30.2015. 5.05.0511	07/05/2019
0001907-15.2013. 5.05.0511	07/05/2019
0000283-62.2012. 5.05.0511	08/05/2019
0001472-41.2013. 5.05.0511	08/05/2019
0006100-15.2009. 5.05.0511	08/05/2019
0000875-38.2014. 5.05.0511	08/05/2019
0000884-68.2012. 5.05.0511	09/05/2019
0001239-39.2016. 5.05.0511	09/05/2019
0000119-63.2013. 5.05.0511	09/05/2019
0001177-09.2010. 5.05.0511	10/05/2019
0082200-94.1998. 5.05.0511	10/05/2019
0001419-26.2014. 5.05.0511	13/05/2019
0162400-39.2008. 5.05.0511	13/05/2019
0001645-70.2010. 5.05.0511	16/05/2019
0004500-61.2006. 5.05.0511	17/05/2019
0000808-05.2016. 5.05.0511	20/05/2019
0010147-22.2015. 5.05.0511	21/05/2019
0000605-14.2014. 5.05.0511	21/05/2019
0000415-80.2016. 5.05.0511	21/05/2019
0010595-92.2015. 5.05.0511	21/05/2019
0000757-28.2015. 5.05.0511	21/05/2019

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000768-23.2016. 5.05.0511	22/05/2019
0237500-05.2005. 5.05.0511	23/05/2019
0010705-91.2015. 5.05.0511	23/05/2019
0000806-35.2016. 5.05.0511	24/05/2019
0000967-50.2013. 5.05.0511	27/05/2019
0000511-32.2015. 5.05.0511	28/05/2019
0000854-91.2016. 5.05.0511	28/05/2019
0000608-95.2016. 5.05.0511	28/05/2019
0000167-80.2017. 5.05.0511	29/05/2019

**DILIGÊNCIAS COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA HÁ MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS:**

NÚMERO DO PROCESSO	DATA DO RECEBIMENTO
0000303-09.2019.5.05.0511	07/05/2019
0000303-09.2019.5.05.0511	07/05/2019
0000619-66.2012.5.05.0511	08/05/2019
0000965-80.2013.5.05.0511	10/05/2019
0000965-80.2013.5.05.0511	10/05/2019
0010076-20.2015.5.05.0511	17/05/2019
0181100-29.2009.5.05.0511	29/05/2019

---

---

## Secretaria de Gestão de Pessoas

---

---

### PORTARIA

### SUBSTITUIÇÃO

**0624/2019**-JIVALDO BARBOSA DE GOES-FREDERICO AUGUSTO SANTANA BOMFIM-04ª VARA DO TRABALHO DE SALVADOR-CJ03 DIRETOR DE SECRETARIA-10/07/2019 a 12/07/2019 (Processo PROAD: 7900/2019).

**0625/2019**-ANA CRISTINA DOS SANTOS VALVERDE-ALBERTO DA SILVA NASCIMENTO-01ª VARA DO TRABALHO DE JUAZEIRO-FC05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-22/07/2019 a 02/08/2019 (Processo PROAD: 7905/2019).

---